



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios PMDFCI

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS CADERNO II

Dezembro de 2014

Elaborado em conformidade com a Portaria n.º 1139/2006 de 25 de outubro e com o Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro que republicou o Decreto-Lei n.º 124/2006, de

28 de junho

ÍNDICE

CADERNO II - PLANO DE AÇÃO	13
1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	14
2. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO	17
2.1. MAPA DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS.....	17
2.2. MAPAS DE PERIGOSIDADE E DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	19
2.2.1. <i>Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal</i>	19
2.2.2. <i>Área Florestal</i>	20
2.2.2.1. Declive.....	22
2.2.3. <i>Mapa de Risco de Incêndio Florestal</i>	22
7.1.1.1. Metodologia de Risco de Incêndio	24
7.1.1.1.1. Área Florestal.....	24
7.1.1.1.2. Edificado	25
7.2. MAPA DE PRIORIDADES DE DEFESA	28
8. EIXOS ESTRATÉGICOS – DEFINIÇÃO DOS OBJECTIVOS TEMPORAIS DO PLANO E QUANTIFICAÇÃO DAS METAS A ATINGIR NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS	29
8.1. 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTAR A RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	30
8.1.1. <i>Levantamento de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)</i>	31
8.1.1.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)	31
8.1.1.2. Regras para Novas Edificações no Espaço Florestal ou Rural das Áreas Edificadas Consolidadas	34
8.1.1.3. Rede Viária Florestal (RVF)	34
8.1.1.4. Rede de Pontos de Água.....	36
8.1.1.5. Silvicultura Preventiva no Âmbito da DFCI	37
8.1.2. <i>Planeamento das Ações referentes ao 1.º eixo estratégico</i>	39
8.1.3. <i>Metas e Indicadores</i>	41
8.1.4. <i>Orçamento e Responsáveis</i>	42
8.2. 2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS	42
8.2.1. <i>Sensibilização da População</i>	43
8.2.1.1. Programa de Ação e Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Estimativa de Orçamento	44
8.2.2. <i>Fiscalização</i>	45
8.2.3. <i>Programa de Ação e Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Estimativa de Orçamento</i>	46
8.3. 3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DE INCÊNDIOS	46
8.3.1. <i>Descrição e Levantamento dos Meios e Recursos Disponíveis na DFCI</i>	47
8.3.1.1. Rede de Postos de Vigia e Bacias de Visibilidade	48
8.3.1.2. Equipa Fixa de Vigilância Florestal	49
8.3.1.3. Corporação de Bombeiros Voluntários.....	53

8.3.1.4.	Guarda Nacional Republicana.....	54
8.3.1.5.	Empresas Privadas de Monfurado.....	54
8.3.1.6.	Proprietários Privados.....	55
8.3.1.7.	População.....	55
8.3.1.8.	Dispositivos Operacionais na DFCI.....	55
8.3.1.9.	Sistema de Alerta.....	56
8.3.1.10.	Alerta Amarelo.....	56
8.3.1.11.	Alerta Laranja.....	57
8.3.1.12.	Alerta Vermelho.....	57
8.3.2.	<i>Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Estimativa de Orçamento.....</i>	58
8.3.3.	<i>Orientação para Queimas de sobrantes e Queimadas.....</i>	58
8.3.4.	<i>4.º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas.....</i>	60
8.3.5.	<i>Efeitos nos Povoamentos.....</i>	61
8.3.6.	<i>Efeitos no Solo e no Regime Hídrico.....</i>	61
8.3.7.	<i>Efeitos no Funcionamento dos Ecossistemas.....</i>	62
8.3.8.	<i>Intervenções a Utilizar na Recuperação de Áreas Ardidas.....</i>	63
8.4.	5º EIXO ESTRATÉGICO – ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ.....	66
9.	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO POR EIXO ESTRATÉGICO.....	68
9.1.	VIGÊNCIA, MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO.....	69
	<i>CADERNOS I E II – ANEXOS.....</i>	<i>70</i>

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 26 - Enquadramento do PMDFCI com outros instrumentos de gestão territorial	16
Figura 27 - Quadro com a descrição e aplicação a Portugal dos modelos de combustível (Fonte: Fernandes, P.M.).....	18
Figura 28 – Quadro com as classes de suscetibilidade por área florestal	21
Figura 29 - Quadro com a reclassificação de declives (em graus) (Fonte: DGRF, 2007)	22
Figura 30 – Componentes do Modelo de risco.....	23
Figura 31 - Quadro com a relação entre Perigosidade, Vulnerabilidade, Valor e Risco.	23
Figura 32 - Valores de referência da ocupação do solo (€/ha) utilizados no cálculo do risco de incêndio florestal.....	25
Figura 33 - Valor económico do edificado para habitação e respetivo valor de referência para a vulnerabilidade do Concelho de Montemor-o-Novo	26
Figura 34 - Vulnerabilidade associada a cada espécie florestal utilizada para o cálculo do Risco de Incêndio	26
Figura 35 - Valores atribuídos á vulnerabilidade no modelo de risco de incêndio.....	26
Figura 36 - Metas e indicadores para a rede de faixas de gestão de combustível.....	41
Figura 37 - Metas e indicadores para a rede a rede viária florestal	41
Figura 38 – Orçamentos e responsáveis	42
Figura 39 - Quadro com Denominação dos LEE`s definidos	53
Figura 40 - Quadro com a Calendarização das intervenções na recuperação de áreas ardidas	65
Figura 41 - Quadro com a Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Montemor-o-Novo.....	69

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Área Ocupada com e sem necessidade de intervenção e distribuição da área total com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

ANEXO 2 – Distribuição da Rede Viária Florestal com e sem necessidade de intervenção para o período de vigência do PMDFCI

ANEXO 3 – Identificação da Rede de Pontos de Água

ANEXO 4 – Intervenção na Rede Viária Florestal para o período de vigência do PMDFCI

ANEXO 5 - O Património Histórico-Cultural por Freguesia, Inventariado na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

ANEXO 6 – Ficha de Controlo e Atualização do PMDFCI

ANEXO 7 – Sensibilização da População – Diagnóstico

ANEXO 8 – Sensibilização da População – Objetivos e Ações

ANEXO 9 – Sensibilização da População – Estimativa de Orçamentos e Responsáveis

ANEXO 10 – Fiscalização

ANEXO 11 – Fiscalização - Objetivos e Ações

ANEXO 12 – Fiscalização – Estimativa de Orçamento e Responsáveis

ANEXO 13 – Descrição da Rede de Vigilância Fixa, Oficial, do Concelho de Montemor-o-Novo

ANEXO 14 – Entidades Envolvidas em Cada Ação e Inventário de Equipamento e Ferramentas de Sapador

ANEXO 15 – Meios Complementares de Apoio ao Combate

ANEXO 16 – Dispositivos Operacionais – Funções e Responsabilidades

ANEXO 17 – Nível de Alerta Amarelo pela ANPC

ANEXO 18 – Nível de Alerta Laranja pela ANPC

ANEXO 19 – Nível de Alerta Vermelho pela ANPC

ANEXO 20 – Procedimentos de Atuação Perante os Níveis de Alerta Amarelo, Laranja e Vermelho

ANEXO 21 – Lista Geral de Contactos

ANEXO 22 – Vigilância e Detecção, 1.ª Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio – Metas e Responsabilidades

ANEXO 23 – Vigilância e Detecção, 1.ª Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio – Orçamento Das Ações Propostas

ANEXO 24 – Identificação de Responsabilidades na DFCI, por Entidade

ANEXO 25 – Competências das Entidades Intervenientes, por Eixo Estratégico

ANEXO 26 – Romarias e Festas do Concelho de Montemor-o-Novo

ÍNDICE DE CARTOGRÁFICO

Mapa N.º 19 - Mapa de Combustíveis Florestais

Mapa N.º 20 - Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal

Mapa N.º 21 - Mapa de Risco de Incêndio Florestal

Mapa N.º 22 - Mapa de Prioridades de Defesa

Mapa N.º 23 - Mapa da Rede de Faixas de Gestão Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível

Mapa N.º 24 - Mapa da Rede Viária Florestal

Mapa N.º 25 - Mapa de Pontos de Água

Mapa N.º 26 A - Mapa da Rede de FGC, MPGC, RVF e RPA com Intervenção Durante a Vigência do Plano

Mapa N.º 26 B - Mapa da Rede de FGC, MPGC, RVF e RPA com Intervenção Durante a Vigência do Plano

Mapa N.º 26 C - Mapa da Rede de FGC, MPGC, RVF e RPA com Intervenção Durante a Vigência do Plano

Mapa N.º 26 D - Mapa da Rede de FGC, MPGC, RVF e RPA com Intervenção Durante a Vigência do Plano

Mapa N.º 26 E - Mapa da Rede de FGC, MPGC, RVF e RPA com Intervenção Durante a Vigência do Plano

Mapa N.º 27 - Mapa de Fiscalização

Mapa N.º 28 - Mapa de Vigilância e Detecção

Mapa N.º 29 - Mapa de Primeira Intervenção

ACRÓNIMOS

AGRO – Programa Operacional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

AGRIS – Medida da Agricultura e Desenvolvimento Rural

AIBT – Ações Integradas de Base Territorial

AMT – Alta e Média Tensão

AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

AFN – Autoridade Florestal Nacional

AS – Ambulância de Socorro

BVMN – Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CM – Caminho Municipal

CMMN – Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

CMOEPC – Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil

CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil

CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro

COD – Comandante Operacional Distrital

COS – Carta de Ocupação de Solo

CRIF – Carta de Risco de Incêndio Florestal

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

DGRF – Direção Geral de Recursos Florestais

ECIN – Equipas de Combate a Incêndios

EDP – Eletricidade de Portugal

EN – Estrada Nacional

EP – Estradas de Portugal

EPF – Equipas de Proteção Florestal

EPNA – Equipas de Proteção da Natureza e do Ambiente

ER – Estrada Regional

ETAR – estação de tratamento de Águas Residuais

FFP – Fundo Florestal Permanente

FGC – Faixa de Gestão de Combustíveis

FIC – Faixas de Interrupção de Combustível

FRC – Faixas de Redução de Combustível

GAPS – Gestão Ativa e Participada do Sítio de Monfurado

GNR – Guarda Nacional Republicana

GPCS – Gabinete de Proteção Civil e Segurança

IC – Itinerário Complementar

ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

IES – Instituições de Ensino Superior

INAG, I.P. – Instituto da Água, Instituto Público (Autoridade Nacional da Água)

INE – Instituto Nacional de Estatística

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica

IGP – Instituto Geográfico Português

IGF – Instrumentos de Gestão Florestal

IP – Itinerário Principal

IPAR – Instituto Português do Património Arquitetónico

IPJ – Instituto Português da Juventude

LEE – Local estratégico de Estacionamento

LPMA – Liga dos Pequenos e Médios Agricultores

SEPNA / GNR – Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR

M - Manutenção

MAT – Muito Alta Tensão

NC – Não Classificado

NFFL – Northern Forest Fire Laboratory

OSP – Operações de Silvicultura Preventiva

PA – Ponto de Água

PAC – Política Agrícola Comum

PC – Proteção Civil

PDM – Plano Diretor Municipal

PEEDIF – Plano Especial de Emergência para Incêndios Florestais

PEOFA – Plano Específico de ordenamento Florestal do Alentejo

PFC – Plano de Fogo Controlado

PGF – Plano de Gestão Florestal

PIB – Produto Interno Bruto

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PME – Plano Municipal de Emergência

PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

POA – Programa Operacional do Ambiente

POAAP – Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas

POM – Plano Operacional Municipal

PRN – Plano Rodoviário Nacional

PROF – Plano Regional de Ordenamento do Território

PROFAC – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central

PSRN 2000 – Plano Sectorial de Rede Natura 2000

PV – Posto de Vigia

RDFCI – Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios

REFER – Rede Ferroviária Nacional

REN – Rede Elétrica Nacional

RNPV – Rede Nacional de Postos de Vigia

RSFGC – Rede Secundária de faixas de Gestão de Combustível

RURIS – Plano de Desenvolvimento Rural

RVF – Rede Viária Florestal

SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

SIG – Sistemas de Informação Geográfica

SNBPC – Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil

SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos

SM – Sub-Mediterrânica

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

TT – Todo-o-Terreno

UR – Urbano

VCOT – Veículo de Comando Tático

VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios

VJF – Voluntariado Jovem para as Florestas

VSAT – Veículo de Socorro e Assistência Tático

VTGC – Veículo Tanque de Grande Capacidade

VTTU – Veículo Tanque Tático Urbano

VUCI – Veículo Urbano de Combate a Incêndios

ZEC – Zona Especial de Conservação

ZPE – Zona de Proteção Especial

CADERNO II - PLANO DE AÇÃO

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Em Portugal, a floresta representa 34,5% do território nacional, ou seja, 3.154.800 hectares (6.º Inventário Nacional Florestal, ICNF 2013). Em termos económicos o setor florestal caracteriza-se por uma indústria fortemente exploradora, que de acordo com dados do INE, as fileiras florestais representavam, em 2011, 11,2% do total das exportações nacionais e 5,3% do total das importações nacionais, sendo por isso necessário desenvolver meios que permitam combater eficazmente, a curto, médio e longo prazo os incêndios florestais.

Sendo um fenómeno comum em diversas áreas do Globo os incêndios florestais assumem especial relevância nas regiões Mediterrânicas, podendo ter consequências a diversas escalas, que vão desde enormes danos para as populações rurais à degradação ambiental, com contribuição para o aquecimento global. Estas ocorrências têm um impacto negativo na paisagem e na economia das áreas afetadas, uma vez que contribuem para a desertificação destas áreas, fomentando o abandono das áreas florestais.

Ocupando cerca de 65% da área do Concelho de Montemor-o-Novo, dos quais fazem parte importantes Montados de Sobro e Azinho existentes no Sitio de Monfurado (Rede Natura 2000), a área florestal assume um papel determinante em matéria de ordenamento do território, de desenvolvimento económico e de preservação ambiental, sendo fundamental para o futuro da floresta do Concelho a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável que permita a valorização e proteção deste património local.

O presente plano constitui uma ferramenta, a nível Municipal, que permite a implementação das linhas orientadoras existentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), o qual assenta em cinco eixos de atuação:

- 1- Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2 - Reduzir a incidência dos incêndios;
- 3 - Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

- 4 - Recuperar e reabilitar os ecossistemas; e
- 5 - Adaptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Este plano é complementado com o Plano Operacional Municipal (POM), que servirá para operacionalizar as metas, os objetivos e as ações aqui propostas.

O PMDFCI tem um horizonte de planeamento de 5 anos (2015 a 2020) e descreve as medidas necessárias que asseguram a defesa da floresta contra incêndios. Para além de medidas de prevenção, inclui a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Tendo presente a sua função operacional, o PMDFCI está estruturado de acordo com o Guia Metodológico para a sua elaboração, estando em constante atualização, de forma a garantir a melhoria contínua das medidas de prevenção e combate a incêndios florestais, e o reforço da coordenação das entidades públicas, bem como das entidades privadas com responsabilidade na gestão das áreas florestais.

O principal objetivo do PMDFCI é a identificação de riscos e ameaças que os incêndios florestais podem representar para as populações e património do Concelho e, a conceção de um programa coerente de medidas preventivas e mitigadoras deste tipo de ocorrências. Neste contexto, o plano propõe a implementação de ações de natureza estrutural de curto, médio e longo prazo para a gestão e preservação do património florestal existente.

O PMDFCI inclui igualmente uma estimativa orçamental dos investimentos necessários para garantir a segurança do património florestal, com indicação das suas possíveis origens, de forma a justificar adequadamente as candidaturas que a CMDFCI apresente às entidades responsáveis no quadro das competências que lhe foram atribuídas.

O PMDFCI foi elaborado de acordo com um enquadramento com outros Planos de Incidência Regional ou Nacional, sendo estes:

- Plano Diretor Municipal (PDM) de Montemor-o-Novo;
- Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado (PIERSM);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROFAC);

- Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas (POAAP);
- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra os Incêndios (PNDFCI);
- Planos de Gestão Florestal que possam vir a existir no concelho.

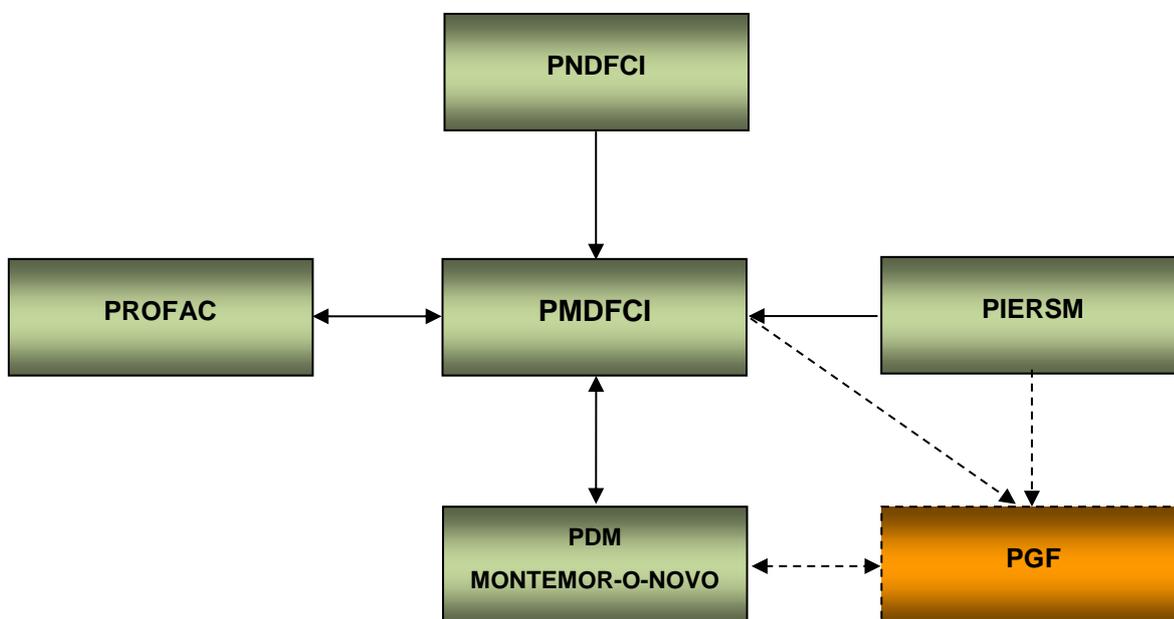


Figura 26 - Enquadramento do PMDFCI com outros instrumentos de gestão territorial

A elaboração e aplicação do PMDFCI têm carácter obrigatório, sendo as entidades competentes pela fiscalização da correta aplicação do mesmo, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF):

Para a elaboração do presente plano foram utilizadas tecnologias de informação e de apoio, tais como sistemas de informação e sistemas de informação geográfica (SIG).

2. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO

No presente capítulo é feita uma apresentação de resultados da carta de combustíveis florestais, da carta de risco de incêndio e da carta de prioridades de defesa do concelho de Montemor-o-Novo, bem como se efetuará uma abordagem às metodologias utilizadas para as obter.

O planeamento e a gestão das florestas são processos que exigem recolha e tratamento de dados. Para tal, são utilizados Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) que, para além de permitirem a produção de cartografia e relacionar mapas com outras informações, oferecem ferramentas operacionais de grande utilidade no apoio à decisão e gestão dos recursos.

2.1. Mapa de Combustíveis Florestais

O tipo de combustíveis florestais presentes no território é um fator condicionante no comportamento, progressão e intensidade dos incêndios, pelo que é de extrema importância o seu conhecimento. Para a elaboração desta cartografia recorreu-se a modelos de combustível, os quais consistem num conjunto de parâmetros relativos ao tipo de vegetação, com características conhecidas, sendo que a atribuição de um modelo existente a uma determinada mancha de vegetação com características ditas homogéneas pode fazer-se com recurso a vários métodos complementares entre si, nomeadamente as chaves dicotómicas e fotográficas. Chama-se a atenção para o facto da dificuldade da aplicação deste modelo ao território, pelo que necessitará, futuramente, de estudo mais aprofundado bem como de validação no terreno.

O mapa de combustíveis florestais foi elaborado com recurso a modelos de combustível aplicados a Portugal. Esta caracterização e cartografia das estruturas de vegetação seguem a classificação criada pelo *Northern Forest Fire Laboratory* (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental, desenvolvida por Fernandes, P. M (Figura 27).

Grupo	Modelo	Descrição
Estrato Herbáceo	1	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino (ex. pastagens com espécies anuais ou perenes, restolhos).
	2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio (ex. giestal, pinhais, zimbrais, montado, plantações florestais em fase de instalação e nascedio).
	3	Pasto contínuo, espesso e (> = 1 m) 1/3 ou mais de pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade (ex. campos cerealíferos, antes da ceifa, pastagens altas, feteiras, juncais).
Estrato Arbustivo	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo (ex. qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo, especialmente com % elevadas de combustível morto: carrascal, tojal urzal esteval, acacial. Formações arbóreas jovens e não caducifólias).
	5	Mato denso mais baixo, com uma altura inferior a 0.6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada (ex. qualquer formação arbustiva que inclua um estrato jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde. Eucaliptal (> 4 anos de idade) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso entre 1/3 e 1/2 da superfície).
	6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre 0.6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes. (ex. Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> (antes da queda da folha)).
	7	Mato de espécies muito inflamáveis, 0.6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se em teores mais altos de humidade do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.
Manta Morta	8	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas (sema mato). A folhada forma uma capa compacta ao estar formada de agulhas pequenas (5 cm ou menos) ou por folhosas planas não muito grandes. Os fogos são de fraca intensidade, com chamas curtas e que avançam lentamente. Apenas condições meteorológicas desfavoráveis (temperaturas altas, humidade relativa baixa e ventos fortes) podem tornar este modelo perigoso (ex. Formações florestais ou pré-florestais sem sub-bosque: <i>Quercus mediterrânicos</i> , medronhal, vidoal, folhosas ripícolas, choupal, eucaliptal jovem, <i>pinus sylvestris</i> , cupressal e restantes resinosas de agulha curta).
	9	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. É formada por agulhas largas como no caso do <i>Pinus pinaster</i> , ou por folhas grandes e frisadas como as do <i>Quercus pyrenaica</i> , Castanha sativa, etc. Os fogos são mais rápidos e com chamas mais compridas do que as do modelo 8 (ex. Formações florestais sem sub-bosque (<i>pinus pinaster</i> , <i>P. pinea</i> , <i>P. nigra</i> , <i>P. radiata</i> , <i>P. halepensis</i>), carvalhais (<i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Q. robur</i> , <i>Q. rubra</i>) e castanheiro no Inverno, eucaliptal (> 4 anos de idade)).
	10	Restos lenhosos originados naturalmente, incluindo lenha grossa caída como consequência de vendavais, pragas intensas ou excessiva maturação da massa, com presença de vegetação herbácea que cresce entre os restos lenhosos.
Resíduos Lenhosos	11	Resíduos ligeiros ($\Phi < 7,5$ cm) recentes, de tratamentos silvícolas ou aproveitamentos, formando uma capa pouco compacta de escassa altura (por volta de 30 cm). A folhada e o mato existentes ajudarão à propagação do fogo. Os incêndios têm densidades elevadas e podem originar fagulhas incandescentes (ex. Formações florestais sujeitas a operações de desramação e desbaste, selecção de toijas (eucaliptal), ou a cortes parciais ligeiros).
	12	Resíduos de exploração mais pesados do que no modelo 11, formando uma capa contínua de maior altura (até 60 cm). Mais de metade das folhas estão ainda presas aos ramos sem terem secado completamente. Não existem combustíveis vivos que influenciem no fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar fagulhas incandescentes (Formações florestais sujeitas a desbaste ou corte parcial intensos ou a corte raso).
	13	Grandes acumulações de resíduos de exploração grosso ($\Phi < 7,5$ cm) e pesados, cobrindo todo o solo.

Figura 27 - Quadro com a descrição e aplicação a Portugal dos modelos de combustível (Fonte: Fernandes, P.M.)

No que diz respeito ao tipo de combustíveis florestais existente e recorrendo ao mapa n.º 19 (mapa de combustíveis florestais) e ao quadro anterior, verifica-se que a maior área do concelho se encontra em avaliação, com 62,3% do território concelhio. No entanto, pelo território que está caracterizado, verifica-se que os modelos 3 e 4 se encontram em predominância representando 24,9 % e 4,4%, respetivamente.

2.2. Mapas de Perigosidade e de Risco de Incêndio Florestal

O planeamento é determinante em qualquer estratégia de prevenção e atenuação dos incêndios florestais. O correto planeamento deve assentar no conhecimento das características do terreno, pelo que a cartografia de perigosidade e risco de incêndio deverá ser um contributo importante para o sucesso das ações a desenvolver neste domínio. As cartas de perigosidade e de risco de incêndio poderão ser usadas como apoio à decisão, orientando assim, não só, as ações de prevenção, mas também, em caso de incêndio florestal, as operações de combate, ajudando na criação de métodos e táticas para salvaguardar áreas em risco cujo potencial de perda (económico e social) é superior.

De referir, que a cartografia de risco de incêndio que se apresenta teve por base a metodologia sugerida pelo ICNF.

2.2.1. Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal

A Perigosidade resulta do cruzamento entre a informação relativa à área florestal (considerando neste domínio a inflamabilidade das espécies) e os declives existentes, resultando desta operação, o valor da suscetibilidade do território ao fenómeno dos incêndios florestais.

Em resumo, e de forma a explicar a variabilidade espacial da perigosidade de Incêndio na área do concelho apresentam-se os fatores que estão na base dos critérios de classificação das zonas:

Variáveis para obtenção do Mapa de Perigosidade de incêndio
- Área Florestal (suscetibilidade das espécies) - Declive

2.2.2. Área Florestal

A suscetibilidade de um território expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência potencial de um fenômeno danoso. Assim, as variáveis lentas como as que derivam da topografia, e ocupação de solo, entre outras, definem se um território é mais ou menos suscetível ao fenômeno, contribuindo mais ou menos para que este se verifique e, eventualmente, adquira um potencial destrutivo significativo.

Para o cálculo da Suscetibilidade associada à componente Área Florestal será utilizada a informação relativa às classes de suscetibilidade (informação relativa ao uso e ocupação do solo), bem como a divisão em classes, dos declives.

Assim, na figura 28 são apresentadas as classes de suscetibilidade das espécies, divididas em classes.

Classe de Suscetibilidade	Valor	Ocupação do solo	
		Código	Descritivo
Baixa	2	C_	Culturas anuais associadas às culturas permanentes
		G_	Prados (Prados associados com outras ocupações de solo)
		CC2	Áreas agrícolas – Culturas anuais de regadio
		V_	Área agrícola – Vinha (Vinha associada com outras ocupações de solo)
		A_	Pomares (Pomares associados com outras ocupações de solo)
Média	3	CC1	Área Agrícola – Culturas anuais de sequeiro
		O_	Área Agrícola – Olival (Olival associado com outras ocupações de solo)
		B_ (sem espécie floresta)	Floresta de Sobreiro (Sobreiro associado a outras ocupações de solo com exceção de espécies florestais)
		Z_ (sem espécie floresta)	Floresta Azinheira (Azinheira associada a outras ocupações de solo com exceção de espécies florestais)
		M_ (sem espécie floresta)	Floresta de Pinheiro manso (Pinheiro manso associado a outras ocupações de solo com exceção de espécies florestais)
		E_ (sem espécie floresta)	Floresta de eucalipto (Eucalipto associado a outras ocupações de solo com exceção de outras espécies florestais)
		F_ (sem espécie floresta)	Floresta de outras folhosas (outras folhosas associadas a outras ocupações de solo com exceção de outras espécies florestais)
		T_ (sem espécie floresta)	Floresta de Castanheiro-bravo (Castanheiro-bravo associado a outras ocupações de solo com exceção de outras espécies florestais)
		N_ (sem espécie floresta)	Floresta de castanheiro-manso (Castanheiro-manso associado a outras ocupações de solo com exceção de outras espécies florestais)
		Q_ (sem espécie floresta)	Floresta de carvalhos vários (Carvalhos-vários associados a outras ocupações de solo com exceção de outras espécies florestais)
		R_ (sem espécie floresta)	Floresta de outras resinosas (outras resinosas associadas a outras ocupações de solo com exceção de outras espécies florestais)
P_ (sem espécie floresta)	Floresta de Pinheiro-Bravo (Pinheiro bravo associado a outras ocupações de solo com exceção de outras espécies florestais)		
Alta	4	D_	Medronheiro (Medronheiro associado com outras ocupações de solo)
		B_	Floresta pura de sobreiro ou floresta de sobreiro associada outras espécies florestais
		Z_	Floresta pura de azinheira ou floresta de azinheira associada outras espécies florestais
		M_	Floresta pura de pinheiro manso ou floresta de pinheiro manso associada outras espécies florestais
		E_	Floresta pura de eucalipto ou floresta de eucalipto associada outras espécies florestais
		F_	Floresta pura de outras folhosas ou floresta de outras folhosas associada a outras espécies florestais
		T_	Floresta pura de castanheiro bravo ou floresta de castanheiro bravo associada outras espécies florestais
		N_	Floresta pura de castanheiro manso ou floresta de castanheiro manso associada outras espécies florestais
		Q_	Floresta pura de Carvalhos ou floresta de Carvalhos associada outras espécies florestais
		R_	Floresta pura de Outras Resinosas ou floresta de Outras Resinosas associada outras espécies florestais
		JJ	Meios Semi-Naturais – Vegetação esclerofítica / Espaços florestais degradados, cortes e novas plantações
		J_	Meios Semi-Naturais – Vegetação esclerofítica / Espaços florestais degradados, cortes e novas plantações, associado com outras ocupações do solo
		L_	Meios Semi-Naturais – Pastagens e matos, associados com outras ocupações florestais
		QQ6	Floresta espontânea pura de carvalhos
		FF6	Floresta espontânea pura de outras folhosas
ZZ6	Floresta espontânea pura de azinheira		

Figura 28 – Quadro com as classes de suscetibilidade por área florestal

2.2.2.1. Declive

O declive tem grande influência na suscetibilidade do território aos incêndios florestais, potenciando o seu efeito destruidor e acelerando a sua propagação.

Para o cálculo da perigosidade de incêndio foram consideradas cinco classes de declive, às quais se encontra associado um valor de suscetibilidade, assim como, um determinado nível de perigosidade de incêndio. Na figura 29 apresentam-se as classes de declive utilizadas para obtenção da suscetibilidade.

Classe de declive	Valor	Nível de Perigosidade de Incêndio
0 a 5	2	Baixo
5 a 10	3	Médio-Baixo
10 a 15	4	Médio
15 a 20	5	Médio-Elevado
20 e superior	6	Elevado

Figura 29 - Quadro com a reclassificação de declives (em graus) (Fonte: DGRF, 2007)

2.2.3. Mapa de Risco de Incêndio Florestal

O risco é muitas vezes entendido como uma expressão direta da probabilidade de ocorrência de um incêndio. No entanto, este não é apenas uma probabilidade, mas sim resulta da relação entre a perigosidade, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor económico, ou seja, quanto se pode perder se arder determinado território. Relativamente ao risco de incêndio torna-se então necessário perceber onde se encontram os maiores potenciais de perda.

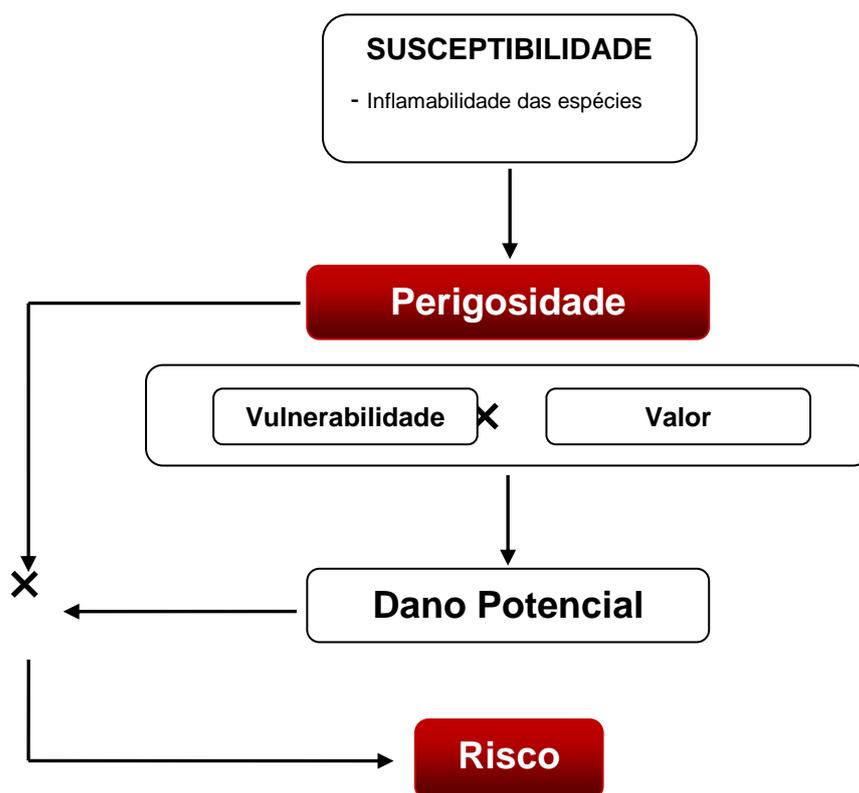


Figura 30 – Componentes do Modelo de risco

De uma forma geral, o risco corresponde a um potencial de perda e a perigosidade a um potencial para a ocorrência do fenómeno danoso, existindo Risco sempre que exista perigosidade, vulnerabilidade e valores económicos associados. Basta não haver uma das componentes para que o Risco seja nulo.

1.	Perigosidade	Vulnerabilidade	Valor	Risco
2.	Existe	Existe	Existe	Existe
3.	Não Existe	Existe	Existe	Não Existe
4.	Existe	Não Existe	Existe	Não Existe
5.	Existe	Existe	Não Existe	Não Existe
6.	Não Existe	Não Existe	Não Existe	Não Existe

Figura 31 - Quadro com a relação entre Perigosidade, Vulnerabilidade, Valor e Risco.

Por outro lado, a variável dano potencial de um elemento representa o produto do seu valor económico pela vulnerabilidade que lhe está associada.

7.1.1.1. Metodologia de Risco de Incêndio

A cartografia de risco de incêndio para o concelho de Montemor-o-Novo tem por base a metodologia desenvolvida pelo ICNF, o qual refere que o risco resulta do produto que existe entre a Perigosidade e o dano potencial.

Segundo a referida metodologia, é sugerida a utilização de variáveis do modelo de risco associadas à ocupação do solo (área florestal e edificado). Neste sentido, optou-se por utilizar a Carta de Ocupação de Solo (COS) de 2005 que apresenta o catálogo de classificação de ocupação do solo mais recente, permitindo uma melhor classificação da vulnerabilidade e do valor do território.

7.1.1.1.1. Área Florestal

O valor económico que se encontra no modelo de risco de incêndio deverá ser o preço aproximado de mercado (em euros) dos elementos em risco. Esta variável permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda por exposição a um fenómeno danoso. Pode-se aceitar ainda, como medida indireta de valor económico, o valor do metro quadrado onde os elementos estão situados. Refere-se como exemplos de elemento em risco as edificações (casas, fábricas e outros), as infraestruturas, nomeadamente, postes elétricos, antenas de telecomunicações, a ocupação florestal, entre outros.

O Valor da ocupação do solo da variável Área Florestal (€/ha) foi estimado com base nos valores padrão apresentados na matriz estruturante do valor das florestas, publicados na “*Estratégia Nacional para as Florestas*”, aprovada em Conselho de Ministros em 2006.

Assim, o concelho compreende áreas suscetíveis ao fenómeno de ignição, apresentando este um duplo papel no modelo de risco, na medida em que podem contribuir para os incêndios florestais, quer como fator de perigosidade, quer como elemento de risco, tendo associado um valor económico por se encontrarem sujeitas a perda.

Ocupação de Solo	Valor (€/ha)
B	618
Z	112
E	136
T/N	830
Q	87
F	1507
P	91
M	494
R	84
I	52
D	191

Legenda:

B: Sobreiro; **Z:** Azinheira; **E:** Eucalipto; **T/N:** Castanheiro Bravo/Castanheiro Manso; **Q:** Carvalhos; **F:** Outras Folhosas; **P:** Pinheiro Bravo; **M:** Pinheiro Manso; **R:** Resinosas; **I:** Matos; **D:** Medronheiro

Figura 32 - Valores de referência da ocupação do solo (€/ha) utilizados no cálculo do risco de incêndio florestal

7.1.1.1.2. Edificado

Para o cálculo do risco de incêndio foram consideradas apenas as zonas edificadas de tecido urbano não consolidado, na sua grande maioria limítrofes ou inseridas nas áreas florestais. A não inclusão de áreas urbanas consolidadas no risco de incêndio florestal deve-se ao facto destas zonas não apresentarem, no âmbito florestal, qualquer risco. De uma forma geral, inerente às zonas edificadas não consolidadas existe sempre risco de incêndio associado, muitas vezes resultante do tipo de atividades executadas nesses locais, na sua maioria ligadas à agricultura, onde a utilização de determinada maquinaria potencia o risco de incêndio. Também o comportamento que alguns populares assumem nestas áreas, aumenta, por si só, o risco de incêndio.

Desta forma, assume-se a existência de um valor de perda associado às zonas edificadas não consolidadas, o qual foi estimado com base nos valores publicados na Portaria n.º 1152/2006 de 30 de Outubro, bem como o respetivo valor estimado para a vulnerabilidade.

Zona	Valor (€/m ²)	Vulnerabilidade
III	557,29	0,75

Figura 33 - Valor económico do edificado para habitação e respetivo valor de referência para a vulnerabilidade do Concelho de Montemor-o-Novo

Vulnerabilidade

Por último, os valores da Vulnerabilidade associada à Área Florestal como elemento para o cálculo do risco, foram retirados dos valores de referência publicados na metodologia para a elaboração da carta de perigosidade e carta de risco de incêndio do ICNF (2007), os quais são expressos no quadro seguinte.

Vulnerabilidade										
B	Z	E	T/N	Q	F	P	M	R	I	D
0,50	0,50	0,75	0,70	0,60	0,50	1,00	0,70	1,00	0,40	0,50

Legenda:

B: Sobreiro; **Z:** Azinheira; **E:** Eucalipto; **T/N:** Castanheiro Bravo/Castanheiro Manso; **Q:** Carvalhos; **F:** Outras Folhosas; **P:** Pinheiro Bravo; **M:** Pinheiro Manso; **R:** Resinosas; **I:** Matos; **D:** Medronheiro

Figura 34 - Vulnerabilidade associada a cada espécie florestal utilizada para o cálculo do Risco de Incêndio

Como já referido, os elementos em risco são definidos pela Vulnerabilidade e pelo seu valor económico. A primeira expressa o grau de perda desse elemento, variando entre zero (0), elemento não afetado pelo fenómeno, e um (1), representando a perda total do elemento. De uma maneira geral admite-se a atribuição de valores dentro deste conjunto tal como se apresenta na figura 35.

Vulnerabilidade
0,00 – O elemento não é alterado
0,25 – O elemento é ligeiramente afetado mas não necessita de reparações
0,50 – O elemento é afetado necessitando de reparações profundas
0,75 – O elemento é severamente afetado necessitando de reparações profundas
1,00 – A perda é total, o elemento é afetado de forma irreversível necessitando de reconstrução ou substituição

Figura 35 - Valores atribuídos á vulnerabilidade no modelo de risco de incêndio

Da aplicação do modelo enunciado resultaram dois mapas, o mapa de perigosidade (mapa n.º 20) e o mapa de risco de incêndio (mapa n.º 21). O primeiro permite identificar a perigosidade

aos incêndios florestais, considerando-se um importante instrumento de apoio à decisão no que diz respeito ao ordenamento e gestão florestal sustentáveis.

Ao efetuar uma análise ao mapa n.º 20 (mapa de perigosidade de incêndio florestal), verifica-se que os valores de perigosidade alta e muito alta são mais evidentes na freguesia de Cabrela, a sudoeste da freguesia de Silveiras, a Nordeste da freguesia de Santiago do Escoural, a Sul da freguesia de Nossa Senhora da Vila, Noroeste da freguesia de S. Cristóvão e a Norte da freguesia de Ciborro. De salientar que ainda se denotam alguns valores altos deste parâmetro nas freguesias de Lavre e Ciborro.

Ao cruzar esta informação com os povoamentos florestais (mapa n.º 12) verifica-se que em valores de perigosidade alta e muito alta nas freguesias referidas coincidem maioritariamente com zonas de povoamentos de sobreiro, azinheira e eucalipto. Nestas áreas também são visíveis povoamentos de outras folhosas, mas com menor representatividade.

Do mesmo modo poder-se-á estabelecer relação entre o mapa de perigosidade e o mapa de declives (mapa n.º 3), onde se verifica a correspondência dos valores de perigosidade alta e muito alta com as zonas de declive mais elevado, nomeadamente na freguesia de Cabrela, a Sudoeste da freguesia de Silveiras, a Nordeste da freguesia de Santiago do Escoural, a Sul da freguesia de Nossa Senhora da Vila, Noroeste da freguesia de S. Cristóvão e a Norte da freguesia de Ciborro.

Por último, ao corresponder o mapa de perigosidade com a inflamabilidade das espécies existentes nas zonas de alta e muito alta perigosidade, verifica-se a correspondência com as zonas de povoamentos de eucalipto (espécie de inflamabilidade elevada), bem como com as zonas onde existem outras folhosas, nomeadamente a azinheira e sobreiro (espécies com inflamabilidade média a elevada). No caso das resinosas, estas apresentam um grau de inflamabilidade compreendido entre baixo a médio, no entanto aparecem na forma de povoamentos mistos de resinosas e folhosas, o que aumenta a sua perigosidade de incêndio florestal.

Após análise do mapa de risco de incêndio do concelho (mapa n.º 21), constata-se que 59,5% do território é ocupado por áreas de risco de incêndio Muito baixo a médio, 27,4% do concelho é ocupado por áreas de risco de incêndio alto e 11% por áreas de risco de incêndio muito alto.

Das áreas ocupadas por risco de incêndio alto e muito alto destacam-se as freguesias de Cabrela, Cortiçadas de Lavre, Lavre, Ciborro e Silveiras. De salientar como áreas nevrálgicas, as zonas a Sul e Nordeste de Santiago de Escoural, a Nordeste de S. Cristóvão, a Sudoeste de Nossa Senhora da Vila e a Norte da freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Os usos e ocupações de solo podem sofrer alterações ao longo do tempo. Como já referido, a perigosidade e risco de incêndio florestal dependem, em grande medida, da ocupação do solo existente em determinada área.

Posto isto, sempre que se verifique alterações relevantes na tipologia de ocupação do solo deve proceder-se à conseqüente atualização dos índices de perigosidade e de risco de incêndio. Para tal, anexar-se-á ao PMDFCI uma ficha de controlo e atualização do PMDFCI (Anexo 6).

De acordo com dúvidas que possam surgir no decorrer da vigência do presente plano e perante casos concretos, no que se refere à perigosidade e ao risco de incêndio florestal, proceder-se-á à validação das áreas em causa por parte da CMDFCI.

Destra forma, mediante casos concretos que careçam de uma análise minuciosa da perigosidade e risco de incêndio, esta informação será solicitada ao GPCS, que mediante validação técnica, emitirá parecer sobre casos concretos. Caso seja necessário o GPCS solicitará parecer a outras entidades.

7.2. Mapa de Prioridades de Defesa

O mapa de prioridades de defesa serve de complemento à vigilância contra incêndios florestais, na medida em que identifica as áreas do concelho com reconhecido valor social, cultural, ecológico, económico e ambiental. Este mapa pretende identificar claramente quais os elementos que interessa proteger, constituindo para esse fim prioridades de defesa.

A delimitação e reconhecimento das áreas prioritárias tiveram por base a sobreposição das áreas referidas com os polígonos de risco de incêndio florestal potencialmente elevado e muito elevado.

Para a elaboração do mapa de Prioridades de Defesa procedeu-se ao cruzamento das áreas de risco de incêndio alto e muito alto com as zonas consideradas de grande importância na biodiversidade do concelho, nomeadamente, os Sítios de Monfurado e de Cabrela pertencentes à Lista Nacional de Sítios da Rede Natura 2008. Refira-se ainda, outros pontos de interesse histórico-cultural, com forte presença em todo o concelho, nomeadamente o património cultural edificado (Anexo 5).

Como resultado desta sobreposição, resulta o mapa n.º 22 (mapa de prioridade de defesa). Ao observar este mapa verifica-se que algumas das zonas referidas coincidem com as áreas de risco de incêndio alto e muito alto, constituindo estas, por esta razão, áreas com prioridade de defesa.

8. EIXOS ESTRATÉGICOS – DEFINIÇÃO DOS OBJECTIVOS TEMPORAIS DO PLANO E QUANTIFICAÇÃO DAS METAS A ATINGIR NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS

De acordo com o disposto pela Resolução de Conselho de Ministros N.º 65/2006, de 26 de Maio, o presente PMDFCI, assenta todas as suas ações de defesa e prevenção da floresta contra incêndios em 5 eixos estratégicos:

1º Eixo: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

2º Eixo: Redução da incidência dos incêndios;

3º Eixo: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

4º Eixo: Recuperar e reabilitar os ecossistemas;

5º Eixo: Adoção de uma estrutura orgânica funcional eficaz.

As ações que compõem o presente plano têm como objetivo satisfazer os objetivos e metas preconizadas em cada um dos 5 eixos estratégicos. Pretende-se assim, encontrar soluções para os problemas identificados, e, no caso das ações de formação, ajusta-las às necessidades reais dos agentes envolvidos na defesa da floresta contra incêndios do Concelho.

Com base na informação apresentada no Caderno II, nas recomendações de ordenamento do território presentes no PNDFCI, no PROFAC, bem como noutros documentos de ordenamento

do território e na política municipal de DFCI, serão estabelecidos, neste Capítulo, os objetivos do PMDFCI, para os próximos 5 anos.

Embora o horizonte temporal do PMDFCI seja de 5 anos consideram-se objetivos estratégicos de médio prazo, o que dará algum dinamismo ao plano, podendo o mesmo ser atualizado sempre que a CMDFCI o julgue necessário.

8.1. 1.º Eixo Estratégico – Aumentar a Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

Muito embora uma parte significativa dos incêndios florestais ocorridos em Portugal esteja sob investigação ou tenha causas indeterminadas, é sabido que uma grande percentagem dos mesmos teve como fonte de origem ações de vandalismo e incendiarismo (DGRF, 2006).

No entanto, e de uma forma geral, os incêndios florestais são encarados como fenómenos naturais, sendo a sua completa supressão praticamente impossível. Só uma gestão ativa dos espaços florestais e o uso de sistemas de gestão de combustíveis adequados, permitirá aumentar o nível de segurança dos recursos e das pessoas.

O primeiro eixo estratégico pretende estabelecer ligação entre o ordenamento do território e o planeamento florestal, o que até à data não se tem verificado em Portugal. Prova disso são as constantes alterações legislativas e o ajuste de aspetos de âmbito fiscal dirigidos ao sector florestal. É então importante promover a gestão florestal e intervir antecipadamente em áreas estratégicas, designadamente, povoamentos florestais com elevado valor económico, áreas florestais de importante valor natural e paisagístico, assim como habitats naturais de proteção e áreas de proteção especial.

Para aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais terá de se objetivar estrategicamente a promoção da gestão florestal e a intervenção preventiva em áreas estratégicas do Concelho. Nesse sentido, serão estabelecidos como objetivos operacionais, a proteção das zonas de interface Urbano / Florestal e implementado um programa eficaz de redução de combustíveis florestais.

Na definição das metas que consubstanciam o primeiro eixo estratégico – *aumento da resiliência do território aos incêndios florestais* – teve-se em consideração a informação base relativa à caracterização física, da população, do uso e ocupação do solo e das zonas especiais. Foi ainda considerada a análise do histórico e causalidade dos incêndios e também os mapas de combustíveis, de perigosidade e risco de incêndio e de prioridades de defesa.

8.1.1. Levantamento de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)

A existência de uma RDFCI concretiza territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturação dos espaços rurais decorrente da estratégia do planeamento de defesa da floresta contra incêndios. A RDFCI tem como objetivo a melhoria das condições de prevenção e combate em situação de incêndio florestal.

Neste sub-capítulo, será feita referência à Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, à Rede Viária Florestal, à Rede de Pontos de Água e à silvicultura no âmbito da DFCI, que em conjunto irão prevenir a ocorrência de incêndios florestais.

8.1.1.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)

As Faixas e os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível subdividem-se em Faixas de Redução de Combustível (FRC) e Faixas de Interrupção de Combustível (FIC). Nas FRC procede-se à remoção parcial do combustível de superfície (herbáceo, sub-arbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior da copa e à abertura de povoamentos. Por outro lado, nas FIC, procede-se à remoção total do combustível vegetal.

As FGC têm como função:

- Reduzir a superfície percorrida por incêndios de grandes dimensões, facilitando a intervenção direta de combate, quer na frente do fogo, quer nos seus flancos;

- Diminuir os efeitos da passagem de incêndios de grandes dimensões protegendo, passivamente, vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas, bem como povoamentos florestais de valor especial;
- Isolar potenciais focos de ignição, tais como, faixas paralelas às linhas elétricas ou à rede viária, faixas envolventes aos parques de recreio, entre outros.

Da implementação das referidas FGC resulta a constituição das Redes Primária, Secundária e Terciária. A Rede Primária (rede de nível regional e desenvolve-se nos espaços rurais) delimita compartimentos com determinada dimensão, tendo como objetivo limitar a extensão da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate na frente de fogo ou nos seus flancos. A Rede Secundária (rede de nível municipal), é estabelecida com o intuito de reduzir o efeito da passagem de grandes incêndios, protegendo de forma passiva, vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial, e de promover o isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios, como sejam as faixas paralelas às linhas elétricas ou à rede viária, as faixas envolventes a áreas de recreio, etc. Por último, a Rede Terciária (rede de nível local) pretende o isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios, estando apoiada na rede elétrica, viária e divisional das explorações agro-florestais. A Rede Terciária será futuramente incluída no PMDFCI de Montemor-o-Novo, a qual terá correlação com os respetivos Instrumentos de Gestão Florestal (IGF) em vigor.

De acordo com a legislação em vigor, será obrigatório a criação de faixas de intervenção mínima de 7 m para linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão, correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores. No que diz respeito às linhas de transporte e distribuição de energia em alta e muito alta tensão, a gestão do combustível deverá ser efetuada numa faixa com largura não inferior a 10 m, a contar igualmente da projeção vertical dos cabos condutores exteriores.

No que diz respeito à rede viária florestal, a gestão de combustível deverá efetuar-se numa faixa lateral do terreno confinante, não inferior a 10 m, bem como para a rede ferroviária, a contar a partir dos carris externos. Os referidos 10 m também se aplicam às faixas de gestão de combustível a considerar para as redes de gás.

Finalmente, considere-se 50 m de faixas de gestão de combustível em redor das edificações, 100 m em redor dos aglomerados populacionais e dos parques e polígonos industriais, bem como da compartimentação de áreas florestais de ocupação contínua superiores a 50 hectares.

Os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis permitem a gestão dos vários estratos de combustível e a diversificação da estrutura e composição quer de formações florestais quer de matos, contribuindo decisivamente para a eliminação das principais condições que contribuem para os fogos de dimensão e intensidade catastróficas, tais como (CNR, 2005):

- Grandes acumulações de combustível;
- Elevada quantidade de combustíveis mortos;
- Continuidade de estratos de combustível, quer horizontal quer verticalmente, e elevada representatividade de combustíveis finos ou que favorecem os saltos do fogo;
- Distribuição geográfica desfavorável destas características ao nível da paisagem.

Dada a inexistência de uma Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o Concelho de Montemor-o-Novo, estas foram projetadas, com base na Carta de Ocupação do Solo (COS 2005), e seguindo as orientações estabelecidas no DL n.º 124/2006 de 28 de junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto. Assim, a proposta apresentada diz apenas respeito à Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC).

No que respeita à Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC), pelo exposto no n.º 4 do artigo 18.º do referido decreto-lei, estas são definidas pelos planos distritais de defesa da floresta contra incêndios e obrigatoriamente integrados no planeamento municipal e local de defesa da floresta contra incêndios.

Para a elaboração do mapa em anexo (mapa n.º 23), consideraram-se como infraestruturas importantes para a marcação da RSFGC, as edificações, os aglomerados populacionais, a rede viária florestal, a rede ferroviária e a rede de linhas de transporte e distribuição de energia elétrica de média, alta e muito alta tensão. No entanto, para a delimitação dos mosaicos de gestão de combustível consideraram-se áreas agrícolas, massas de água, afloramentos rochosos, pedreiras e áreas ardidas, que, pelas características que apresentam, contribuem para a redução do risco incêndio.

No Anexo 1 apresenta-se a área com e sem necessidade de intervenção e distribuição da área total com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, por FGC e MPGC.

8.1.1.2. Regras para Novas Edificações no Espaço Florestal ou Rural das Áreas Edificadas Consolidadas

O decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelos decretos-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e n.º 83/2014, de 23 de maio, define no n.º 3 do artigo 16.º que as novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI. Assim são definidas do presente PMDFCI as seguintes regras e condicionalismos à edificação:

Regra 1 - As novas edificações em espaço florestal têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia da distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, medida a partir do perímetro exterior da edificação;

Regra 2 - Noutros espaços rurais, que não os espaços florestais, as novas edificações têm que salvaguardar na sua implantação no terreno a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 25 metros, medida a partir do perímetro exterior da edificação, desde que esteja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas, segundo os critérios definidos no Inventário Florestal Nacional);

Regra 3 - Para efeitos do disposto nas regras anteriores, no caso de a faixa de proteção integrar a rede secundária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, ou quaisquer outros espaços que possuam características suscetíveis de serem impeditivas da normal progressão do fogo, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para aquela faixa.

8.1.1.3. Rede Viária Florestal (RVF)

Sendo uma das infraestruturas vital no combate aos fogos florestais, a rede viária que serve os espaços florestais, ou rede viária florestal (RVF), é essencial para a realização de ações de

vigilância e compartimentação das áreas florestais, cumprindo funções de acesso, exploração e defesa contra incêndios desses espaços.

A organização da RVF encontra-se subdividida em vias de domínio público e privado. As primeiras englobam o Plano Rodoviário Nacional (PRN), onde se incluem os Itinerários Principais (IP), os Complementares (IC), as Estradas Nacionais (EN) e as Estradas Regionais (ER). Também as Estradas e Caminhos Municipais se encontram abrangidas nestas vias. Por outro lado, nas vias de domínio privado inserem-se as redes de vias florestais (estradas e caminhos florestais, estradões florestais e trilhos florestais), agrícolas (caminhos rurais de ligação, caminhos agrícolas principais, secundários e terciários) e outras vias, que consistem em caminhos privativos de acesso.

A RVF cumpre, no âmbito da DFCI, as seguintes funções:

- Possibilitar a movimentação rápida dos meios de combate à zona de fogo e aos pontos de reabastecimento de água, combustível, entre outros;
- Integrar a rede de faixas de gestão de combustível onde as equipas de luta encontram condições favoráveis para o combate do incêndio, em segurança;
- Possibilitar a circulação de patrulhas de vigilância móvel terrestre, em complemento com a rede de vigilância fixa.

Com base no mapa n.º 24 observa-se que o Concelho de Montemor-o-Novo possui uma RVF bem distribuída, composta maioritariamente por Caminhos Florestais e Outros Caminhos. Ao nível do PRN destaca-se o IC 10, o IP 7, a ER 2 e as EN 4, 114, 380, 253, e 370.

Por último, de entre as vias municipais referem-se as Estradas Municipais (EM) 507, 515, 519, 530, 535 e 537, e os Caminhos Municipais (CM) 105, 1043, 1046, 1049, 1053, 1055, 1056, 1058, 1066, 1068, 1071, 1072, 1073, 1076, 1079, 1080, 1160 e 1177.

No Anexo 2 apresenta-se a rede de defesa da floresta contra incêndios, dividida em especificações de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordem com e sem necessidade de intervenção e distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção para o período de vigência do PMDFCI.

8.1.1.4. Rede de Pontos de Água

Os pontos de água existentes no Concelho de Montemor-o-Novo são fundamentais na DFCI, pois, para além de permitirem o reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios, sejam eles terrestres ou aéreos, promovem a biodiversidade, a correção torrencial, o regadio, o abastecimento de água potável, entre outras funções.

Segundo a Portaria n.º 133/2007 de 26 de Janeiro, as estruturas de armazenamento de água são equipamentos concebidos especificamente para armazenamento de água, com localização independente da fisiografia do terreno e da rede hidrográfica, podendo ser fixos ou móveis. Como exemplos destas infraestruturas referem-se os poços, piscinas, tanques de rega, reservatórios DFCI e/ou de abastecimento público que incluem a DFCI no seu dimensionamento, armazenamentos industriais, ETAR's não industriais e cisternas em material rígido e deformável.

Incluídas nos Planos de Água referem-se as massas hídricas superficiais, geralmente integradas na rede hidrográfica natural e suscetíveis de utilização no âmbito da DFCI. As albufeiras de barragem e açude, os canais de rega, as charcas, os lagos, os rios e outros cursos de água, são exemplos de planos de água artificiais e naturais, suscetíveis de serem utilizados no âmbito da DFCI. Por último, refere-se as tomadas de água na rede de abastecimento público, onde se incluem as bocas-de-incêndio e os marcos de água.

A existência de pontos de água com boas condições de acesso, para meios aéreos e terrestres, é um fator de crucial importância para o sucesso das operações de combate a incêndios. No mapa da rede de pontos de água do Concelho de Montemor-o-Novo, mapa n.º 25, pode observar-se a existência de 739 pontos de água, dos quais apenas 96 possuem informação relativa à sua capacidade. Do total de pontos de água inventariados, constata-se que as albufeiras são as infraestruturas dominantes no Concelho. No Anexo 3 consta a capacidade da rede de pontos de água, por freguesia.

8.1.1.5. Silvicultura Preventiva no Âmbito da DFCI

A silvicultura preventiva tem como principal objetivo a redução ou eliminação de fatores de ignição de um incêndio florestal, diminuindo a sua capacidade de propagação, bem como os efeitos posteriores à sua passagem.

São várias as ações que podem ser executadas no âmbito da silvicultura preventiva, nomeadamente:

- Controlo de vegetação espontânea

Através desta operação pretende-se reduzir o excesso de material combustível evitando-se, deste modo, o contacto do estrato arbustivo com a zona inferior das copas, reduzindo o risco de propagação quer de nível ascendente quer de nível horizontal. Este controlo de vegetação permitirá também a passagem de viaturas de combate a incêndios.

- Correção de densidades excessivas

A correção de densidades excessivas consiste num ordenamento da área florestal e numa descontinuidade horizontal do combustível florestal. Estas medidas serão implementadas através do corte de árvores mal-adaptadas à estação e com fraco desenvolvimento vegetativo e fitossanitário. Todo o material lenhoso resultante destas operações será estilhaçado e/ou triturado e incorporado.

- Desramações

As desramações são realizadas com o objetivo de promover uma descontinuidade vertical do combustível, recomendando-se limpezas manuais em árvores que tenham ramos ao nível do estrato arbustivo e arbóreo, evitando-se assim, o contacto entre os estratos herbáceos e arbustivos.

- Podas

Em silvicultura, a poda é uma técnica utilizada com a finalidade de se obter fustes mais retos e com menos ramificações, conferindo melhor qualidade à madeira, sendo esta uma técnica muito

importante na produção florestal. De uma maneira geral, a poda previne o risco de queda dos ramos e, por outro lado, controla o tamanho de árvores, cuja ramificação não permite o desenvolvimento completo.

- Criação de faixas ou manchas de descontinuidade

A criação de faixas e/ou manchas de descontinuidade tem como principal finalidade a de atrasar a propagação do fogo, reduzindo o nível de material lenhoso combustível através da limpeza de matos, desbastes, desramações ou da remoção total desse mesmo material. Por conseguinte, promove-se uma descontinuidade horizontal e vertical da vegetação podendo esta ser complementada com a implantação de prados melhorados. As especificações para a criação destas faixas e/ou manchas seguem as orientações desenvolvidas pela Comissão de Reflorestação Nacional.

- Fogo Controlado

O fogo controlado é empregue na prevenção de incêndios florestais, consistindo na queima de forma controlada, de combustível florestal. É uma técnica muito aplicada no ordenamento cinegético e silvo-pastoril e na gestão de áreas florestais.

A ação do fogo controlado deve incidir em zonas que reduzirão ou que farão uma contenção do avanço de um incêndio florestal, nomeadamente, em zonas de cumeada, base de encostas, ou em zonas para a instalação de linhas de corta-fogo. Estas ações só serão possíveis de realizar se as condições meteorológicas assim o permitirem, devendo ser controladas por pessoal devidamente equipado com material de combate (batedores, pás, extintores).

Tendo em consideração a pouca experiência no uso desta técnica como medida de silvicultura preventiva, sugere-se que este tipo de operação seja efetuada em áreas piloto a selecionar no futuro. Nas referidas áreas será elaborado um plano de fogo controlado (PFC) de acordo com o Despacho n.º 7510/2014, de 9 de junho, que será submetido à apreciação e parecer do ICNF, apresentando-o posteriormente à CMDFCI, conforme o exposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 4.º do referido despacho.

Refere-se ainda, que o uso desta técnica só é permitido fora do período crítico e desde que o índice de risco de incêndio seja inferior ao nível elevado.

No Município de Montemor-o-Novo as operações de silvicultura preventiva (OSP) estão, na sua maioria associadas à RSFGC, sobre as quais se propõe a execução de ações de controlo de vegetação espontânea, nomeadamente gestão mecânica de combustível e correção de densidades excessivas (mapa n.º 23). As OSP supracitadas deverão ser executadas anualmente, pelas entidades que tutelam os diversos componentes que compõem as referidas redes, de acordo com o disposto no DL. n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação.

8.1.2. Planeamento das Ações referentes ao 1.º eixo estratégico

No presente subcapítulo são estabelecidas as intervenções para os diferentes componentes da RDFCI, bem como, definidos os meios de execução implicados na construção/manutenção da referida rede, para o período de implementação do PMDFCI (Ano 1 – Ano5).

No mapa n.º 23 em anexo, são apresentadas as ações a executar na RSFGC, segundo o DL. n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação. Deste modo, prevê-se que os diversos componentes constituintes da referida rede sejam construídos e mantidos nas áreas de ocupação florestal, com exceção das edificações e aglomerados populacionais, onde se conjectura a sua construção e/ou manutenção tanto nos espaços florestais como nos espaços confinantes com estes. Com a execução das ações apresentadas, pretende-se uma melhor gestão dos combustíveis florestais com o objetivo de aumentar a resiliência do Concelho aos incêndios florestais.

Pelo exposto no DL n.º 124/2006, na sua atual redação, salienta-se o facto de que os meios de execução associados à RSFGC em redor das edificações e dos aglomerados populacionais, são da responsabilidade dos proprietários privados, arrendatários, usufrutuários ou de qualquer entidade que detenha terrenos inseridos nas faixas referidas, os quais são obrigados a proceder à limpeza de material combustível.

Caso se verifique incumprimento do estabelecido anteriormente até ao dia 15 de Abril de cada ano, a câmara municipal notifica os proprietários. Ao verificar novo incumprimento, a câmara

municipal poderá, se possível, realizar os trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.

No que diz respeito à Rede Viária Florestal, cabe à Câmara Municipal a manutenção das vias municipais e às Infraestruturas de Portugal a manutenção das vias coincidentes com o PRN bem como a rede de caminhos-de-ferro. À REN e EDP cabe a manutenção da, da rede elétrica de muito alta tensão (MAT) e a rede elétrica de alta e média tensão (AMT), respetivamente.

Os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível contribuem para a criação de áreas de descontinuidade. Assim, a sua manutenção deverá ser efetuada pelos proprietários onde as áreas agrícolas, áreas aridas, massas de água, afloramentos rochosos e pedreiras se inserem.

Com base no mapa n.º 23 e na informação anexa, anexo 1, propõe-se para o Concelho de Montemor-o-Novo intervir no período compreendido entre o ano 1 e o ano 5 na RSFGC, sendo que os valores apresentados para o ano 1 são respeitantes à implementação da rede e os valores indicados no restante período de vigência do plano são atribuídos à sua manutenção.

Relativamente à rede de pontos de água do Concelho, o anexo 3 estipula qual o tipo de intervenção associada a cada ponto de água, por ano e freguesia, sendo que apenas se efetuarão operações de manutenção nos pontos de água apresentados no referido anexo. A localização dos pontos de água nos quais se intervirá apenas em operações de manutenção durante o período de vigência do plano apresenta-se no mapa n.º 25.

É de salientar o facto de que as ações de manutenção dos pontos de água visam obedecer às especificações expostas na Portaria n.º 133/2007 de 26 de janeiro (ponto 8º e 9º) de forma a se conseguir uma utilização eficiente e segurança dos agentes DFCI.

Em situações de grande incêndio o Concelho de Montemor-o-Novo pode ainda considerar o apoio da rede de pontos de água dos Concelhos limítrofes, nomeadamente de Coruche, Montijo, Mora, Vendas Novas, Alcácer do Sal, Viana do Alentejo, Évora e Arraiolos.

8.1.3. Metas e Indicadores

Metas e indicadores para a rede de faixas de gestão de combustível, mosaicos de parcelas de gestão de combustível, rede viária florestal para o período de vigência do PMDFCI.

Código	Descrição da Faixa/Mosaico	Metas/Indicadores mensuráveis (ha)				
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1	Edificações	652,6	130,5	130,5	130,5	130,5
2	Aglomerados Populacionais	672,7	134,5	134,5	134,5	134,5
3	Polígonos Industriais	73,5	14,7	14,7	14,7	14,7
4	Rede Viária Florestal	585,7	117,1	117,1	117,1	117,1
5	Rede Ferroviária	37,6	7,5	7,5	7,5	7,5
7	Linhas de Transporte de Energia Elétrica em Muito Alta Tensão	89,8	18,0	18,0	18,0	18,0
10	Linhas de Transporte de Energia Elétrica em Média Tensão	739,1	147,8	147,8	147,8	147,8
12	Pontos de Água	275,6	55,1	55,1	55,1	55,1
13	Linhas de Transporte de Energia Elétrica em Alta Tensão	75,7	15,1	15,1	15,1	15,1
11	Mosaico de parcelas de Gestão de Combustível	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Figura 36 - Metas e indicadores para a rede de faixas de gestão de combustível

Código	Manutenção/Beneficiação (Total em km)	Metas/Indicadores mensuráveis (km)				
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1	1:ª Ordem	55,1	55,1	55,1	55,1	55,1
2	2:ª Ordem	163,8	163,8	163,8	163,8	163,8
3	Rede Viária Complementar	220,0	220,0	220,0	220,0	220,0

Figura 37 - Metas e indicadores para a rede a rede viária florestal

8.1.4. Orçamento e Responsáveis

Código	Descrição da Faixa/Mosaico	Entidade Responsável	Total (ha)	Metas/Indicadores mensuráveis (€)				
				Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1	Edificações	Outros	652,6	-	-	-	-	-
2	Aglomerados Populacionais	Autarquia	672,7	-	-	-	-	-
3	Polígonos Industriais	Autarquia	73,5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
4	Rede Viária Florestal	Autarquia	117,4	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
		IP	268,7	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
		BRISA	199,5	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
5	Rede Ferroviária	IP	37,6	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
7	Linhas de Transporte de Energia Elétrica em Muito Alta Tensão	REN	89,8	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
10	Linhas de Transporte de Energia Elétrica em Média Tensão	EDP	739,1	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
12	Pontos de Água	Outros/Proprietários	275,6	-	-	-	-	-
13	Linhas de Transporte de Energia Elétrica em Alta Tensão	EDP	75,7	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
11	Mosaico de parcelas de Gestão de Combustível	Outros	0,0	-	-	-	-	-

Figura 38 – Orçamentos e responsáveis

Ressalva-se o facto de que as estimativas de orçamento apresentadas poderão sofrer alterações mediante, não só, na verba disponível para a sua execução, mas também na ocupação do solo à data da intervenção, sendo as mesmas atualizadas durante o período de vigência do PMDFCI.

8.2. 2.º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios

Dado que a maioria dos incêndios têm causas antrópicas, nomeadamente intencionais ou negligentes torna-se premente atuar no controlo das ignições e da sua propagação, com o intuito de mitigar os efeitos indesejáveis que estes podem causar, atuando em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação.

Neste âmbito, é necessária uma atuação diferenciada junto das populações, nomeadamente, de grupos específicos da população rural, urbana, escolar e do público em geral, no sentido de

promover medidas e comportamentos preventivos que contribuam para reduzir a ocorrência de incêndios florestais e os danos causados em pessoas e bens, sendo fundamental consciencializar a população para o reconhecimento de valores económicos, sociais e ambientais coletivos (DGRF, 2006).

Para reduzir a incidência dos incêndios florestais, será fundamental atuar junto da população promovendo ações de sensibilização e fiscalização. Com essa finalidade serão implementadas diversas campanhas de sensibilização, em função dos segmentos populacionais definidos pelas motivações e causalidade local, e definidas áreas críticas e prioritárias para fiscalização.

A definição de objetivos e ações para o segundo eixo estratégico baseou-se em parte na informação expressa no Caderno I, nomeadamente na caracterização da população e análise do histórico e causalidade dos incêndios.

Ao definir-se os objetivos e ações, pretende-se no final do período de vigência do PMDFCI se consiga atingir metas, tais como:

- Reduzir a área ardida da superfície florestal para menos de 50 ha;
- Reduzir o número de incêndios com área superior a 2 ha;
- Manter o número de reacendimentos próximo dos 0 %;
- Reduzir o número de incêndios causados por negligência em 50%.

8.2.1. Sensibilização da População

O reconhecimento pela comunidade local e pela opinião pública do tipo e dimensão dos problemas que afetam o Concelho de Montemor-o-Novo é vital para delinear estratégias de defesa da floresta contra incêndios.

A educação dos diversos grupos populacionais, no sentido de reconhecimento da floresta como património coletivo, é fundamental na redução de possíveis comportamentos de risco.

A realização de ações de sensibilização visa inculcar nas populações uma cultura de responsabilização, bem como uma consciencialização da importância do valor e da preservação

do património florestal, sendo da competência da CMDFCI a implementação destas mesmas ações.

Atendendo ao cariz das ações e aos objetivos que se pretendem atingir, será pertinente que a sua execução atinja toda a população. Assim sendo, envolverá a sensibilização:

- do público em geral;
- de grupos específicos da população (ex. população rural);
- da população escolar.

Tanto a CMDFCI, entidade responsável pela supervisão da execução do Plano, e as instituições pertencentes à rede escolar, assim como toda a comunidade local, deverão ter um papel ativo na divulgação das ações de sensibilização, através de um conjunto de recomendações e de boas práticas de DFCI.

Nos anexos 7 e 8 estão mencionados os comportamentos de risco por parte dos vários grupos-alvo, respetivos locais e períodos de atuação, não existindo, até à data, informação relativa aos impactes e danos provocados por estes mesmos grupos para o Concelho de Montemor-o-Novo.

8.2.1.1. Programa de Ação e Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Estimativa de Orçamento

Como já referido, a execução e implementação do PMDFCI envolve um conjunto diverso de entidades, funções e até visões distintas sobre a problemática dos incêndios florestais. Esta complexidade implica, obrigatoriamente, a definição de um dispositivo de coordenação entre todos os intervenientes que oriente e supervisione todo o sistema.

No anexo 7 é efetuado o diagnóstico do problema sendo definidos os objetivos e ações. Para cada ação proposta apresenta-se a respetiva execução por ano de vigência do plano.

Por outro lado, no anexo 9 são definidos os responsáveis pela execução das intervenções previstas no programa de ação, bem como, é estimado o orçamento associado a cada ação de sensibilização, salvaguardando-se o facto de que a execução das mesmas está dependente de

financiamentos externos, nomeadamente da assunção de responsabilidades por parte da Administração Central.

8.2.2. Fiscalização

A fiscalização de áreas ardidas ou de áreas com grande suscetibilidade à ocorrência de incêndios é um dos principais propósitos estabelecidos pelo PNDFCI, com a finalidade de minorar as áreas afetadas pelos incêndios.

A fiscalização das disposições previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, compete, no caso do Concelho de Montemor-o-Novo, também à Autoridade Nacional de Proteção Civil e à Câmara Municipal, mas é a GNR a principal entidade fiscalizadora, nomeadamente no que diz respeito à criação de faixas exteriores de proteção, empenhando em tais tarefas não só os efetivos do SEPNA e do dispositivo territorial, como também os Guardas Florestais.

Até ao final do primeiro semestre de cada ano, a GNR identificará todas as situações de maior risco, notificando os respetivos responsáveis ou entidades, para que executem legalmente o estabelecido em termos das referidas faixas exteriores de proteção.

A GNR assumirá a investigação e despistagem das causas de incêndios, em função dos seus meios e da ocorrência em presença, mas é a Polícia Judiciária (Departamento de Investigação Criminal) a principal responsável pela investigação dos incêndios. A Polícia Judiciária, depois de contactada pela GNR, recolhe informações junto dos Bombeiros e demais agentes de DFCI, identifica testemunhas e, sempre que possível, localiza e preserva a área de início do incêndio.

No anexo 10 são definidas as áreas de atuação, grupo-alvo, período de atuação, entidade responsável, meios envolvidos e as atividades a desenvolver em função dos comportamentos de risco presentes no Concelho.

8.2.3. Programa de Ação e Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Estimativa de Orçamento

Tal como se efetuou para a sensibilização, aqui são estabelecidos os objetivos e ações de fiscalização para os 5 anos de vigência do PMDFCI de Montemor-o-Novo (anexo 11) bem como, definidos os responsáveis por cada ação e respetiva estimativa orçamental (anexo 12), ressaltando-se o facto de ainda não existirem valores orçamentais apurados para cada uma das ações propostas.

8.3. 3.º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão de Incêndios

O terceiro eixo estratégico pretende melhorar a eficácia do ataque e da gestão de incêndios. Neste sentido é fundamental a organização de um dispositivo que preveja a mobilização de meios e recursos, de forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que estes assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

Assim sendo, neste capítulo serão definidos previamente canais de comunicação, formas de atuação, levantamento de responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, contribuindo desta forma para a eficácia na resposta aos incêndios florestais.

Os objetivos estratégicos inerentes à melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios consistem:

- na articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de primeira intervenção;
- no reforço da capacidade de primeira intervenção;
- no reforço do ataque ampliado; e
- na melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.

No que diz respeito aos objetivos operacionais do presente eixo, referem-se os seguintes:

- estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado;
- estruturar o nível municipal e distrital com a primeira intervenção;
- reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível municipal e distrital; e
- garantir uma correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio.

As ações previstas para o 3º Eixo Estratégico prendem-se com:

- a inventariação dos meios e recursos existentes e o respetivo plano de reequipamento;
- Identificação de todos os sistemas de vigilância e deteção, responsabilidades, procedimentos e objetivos;
- elaboração de cartas de visibilidade para os postos de vigia; e
- definição dos procedimentos de mobilização de meios para cada nível de alerta.

Importa ainda referir que, à data de aprovação do presente PMDFCI ainda são desconhecidos os procedimentos de atuação de cada uma das entidades intervenientes na DFCI para 2015. Desta forma, dado que os níveis de vigilância aplicados em 2014 atingiram níveis de prontidão e eficácia na DFCI, optou-se por manter a mesma estratégia para o presente ano, no entanto, caso hajam alterações nestes procedimentos, os mesmos serão incluídos no Plano Operacional Municipal (POM).

Na definição de objetivos e ações que fazem parte deste Eixo Estratégico foi considerada a informação base relativa à caracterização climática e análise do histórico e causalidade dos incêndios e informação relativa à Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

8.3.1. Descrição e Levantamento dos Meios e Recursos Disponíveis na DFCI

No Concelho de Montemor-o-Novo existem entidades, privadas e públicas, responsáveis pela DFCI, as quais executam ações de vigilância, deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Neste subcapítulo apresentam-se as entidades e respetivos meios e recursos disponíveis para as referidas ações.

8.3.1.1. Rede de Postos de Vigia e Bacias de Visibilidade

A deteção e localização precoce de um foco de incêndio são fatores relevantes para o sucesso no combate e controlo da propagação dos incêndios florestais. Desta forma, a determinação das áreas que são visíveis a partir dos postos de vigia, bem como as que se encontram fora do alcance visual são critérios que contribuem para a minimização do potencial de perigosidade de incêndio florestal numa determinada região.

Com base no mapa, observa-se que a rede oficial de vigilância fixa é formada por 8 postos de vigia, sendo que um deles se localiza no interior dos limites administrativos do Concelho, na Freguesia de Lavre, 3 no Concelho de Coruche e os restantes 4 distribuídos pelos Concelhos de Benavente, Ponte de Sôr, Viana do Alentejo e Alcácer do Sal. Todos os postos de vigia referidos pertencem à Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), tutelada pela GNR.

No entanto, por proposta conjunta do Município de Montemor-o-Novo e das entidades de Proteção Civil com maior intervenção em matéria de defesa da floresta contra incêndios no Concelho, nomeadamente a Corporação de Bombeiros Voluntários e a Guarda Nacional Republicana, considerou-se de extrema necessidade a implementação de um posto de vigia fixo, localizado no Castelo de Montemor-o-Novo, no sentido de colmatar as áreas ocultas que não são cobertas pela atual Rede Nacional de Postos de Vigia. A implementação do posto em causa permitiu também reforçar a visibilidade em locais de elevado risco de incêndio florestal e/ou de Rede Natura 2000. Desta forma perfazemos a rede de vigilância com 9 postos de vigia.

O mapa inclui a rede oficial de postos de Vigia referida, bem como o posto fixo do castelo de carácter não oficial, o que perfaz, tal como referido, 9 postos de vigia. Assim, pela delimitação do traçado de bacias de visão criadas a partir dos 9 postos de vigia, é possível identificar os locais do Concelho que se encontram visíveis por 1, 2 ou 3 a 6 postos, bem como os locais que se encontram ocultos.

Assim pelo mapa, verifica-se que, a maioria do concelho é visível por apenas um ou dois postos de vigia, com 28,6% e 34,9%, respetivamente, sendo que se considera como situação ideal a observação por três postos. No entanto, possui 8,4% da área oculta e somente 28,1% do território é avistado por 3 a 6 postos de vigia. É ainda possível verificar que as áreas ocultas coincidem com áreas maioritariamente florestais e agrícolas, especialmente ao longo do rio Almansor e em

redor da Barragem dos Minutos. A maior parte da área das freguesias de Santiago do Escoural, da antiga freguesia de Nossa Senhora da Vila e Cabrela, estão sobre vigia de unicamente um posto, enquanto o restante território é maioritariamente visível por 2 ou mais postos de vigia.

Com base na análise efetuada, a CMDFCI propõe o reforço da rede de postos de vigia. O primeiro passo para este reforço deverá passar pela instalação de mais um posto de vigia. O referido posto (no Castelo de Montemor-o-Novo) funciona desde 2007, tendo revelado excelentes resultados na deteção precoce de incêndios.

No entanto, julga-se ainda importante construir um posto de vigia em local estratégico ainda a determinar, de modo a reforçar a vigilância nas áreas dos Sítios da Rede Natura 2000, consideradas de defesa prioritária.

Tal como referido, e pelo DL n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, a coordenação da RNPV é da competência da GNR, que estabelece as orientações técnicas e funcionais para o seu correto funcionamento. O posto de vigia do Godeal (situado no concelho) funcionou em 2014 de 1 julho a 30 de setembro, sendo que a vigilância fixa foi feita em 3 turnos de um elemento, nomeadamente das 00:00 às 08:00, das 08:00 às 16:00 e das 16:00 às 00:00. Estes elementos tiveram ao seu dispor rádio, binóculos e uma mesa graduada para medição de azimutes.

Após a deteção e transmissão da localização de um foco de incêndio por parte das equipas que atuam neste PV, a coordenação desse foco será conduzida a partir do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Évora, o qual, em estreita articulação com outros organismos, contribui para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos para o combate aos incêndios florestais.

8.3.1.2. Equipa Fixa de Vigilância Florestal

O Programa Voluntariado Jovem para as Florestas surgiu em 2006 no âmbito de uma ação contemplada pelo projeto GAPS - Gestão Ativa e Participa do Sítio de Monfurado, restringindo-se apenas à vigilância no Sítio de Monfurado.

Com o *terminus* do projeto GAPS, em 2008, as candidaturas surgiram na sequência das orientações do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado em 31 de março de 2009, e das ações nele preconizadas.

Assim, de 2008 a 2011 foram apresentadas duas equipas de vigilância florestal em parceria com os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, uma equipa fixa e uma equipa móvel de vigilância florestal.

A operacionalização destas equipas de vigilância florestal foi possível devido à estreita colaboração e articulação entre a Câmara Municipal e os agentes de proteção civil do concelho com competências na Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente os Bombeiros Voluntários e a GNR. No decorrer do programa as entidades referidas desempenharam um importante papel quer ao nível do funcionamento das equipas, quer ao nível de todo o apoio prestado no âmbito da formação inicial ministrada aos voluntários.

Desde 2012, o município implementa uma equipa fixa de vigilância florestal, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo. De referir que desde a existência deste projeto tem-se verificado um crescente envolvimento e interesse por parte dos jovens na preservação dos valores naturais existentes no concelho.

Esta equipa encontra-se posicionada na torre de vigia situada no Castelo de Montemor-o-Novo, construída para o efeito. A experiência revelou um substancial aumento da área coberta por vigilância fixa, o que veio colmatar a falta de visibilidade para as áreas protegidas, nomeadamente nos Sítios de Rede Natura 2000, Sítio de Monfurado e Sítio de Cabrela, bem como a diminuição do tempo entre deflagração de incêndios e o respetivo alerta.

Considera-se importante destacar o potencial de visibilidade inerente a esta torre de vigia dado o número considerável de colunas de fumo que têm sido detetadas pelos jovens. Esta torre de vigia encontra-se devidamente equipada com uma mesa de ângulos, um painel solar, um rádio para comunicações diretas com os Bombeiros e um telemóvel, fornecido pelo Município, o que permite a permanente comunicação entre os jovens e os demais agentes de Proteção Civil.

Não só pelo investimento já realizado em termos de infraestruturas mas acima de tudo pelas mais-valias operacionais e táticas geradas pela permanência de vigilantes no posto de vigilância fixo, considera-se fundamental a aprovação desta proposta.

Pretende-se que, durante o período de vigência do plano estas equipas continuem a funcionar, durante o período crítico de incêndios.

Os objetivos fundamentais do Programa são os seguintes:

- Aumentar a área coberta por vigilância fixa;
- Diminuir o tempo entre deflagração de incêndios e o respetivo alerta;
- Diminuir o tempo de resposta das forças operacionais;
- Acompanhar a evolução de incêndios através de vigilância fixa e reporte às entidades de Proteção Civil;
- Sensibilizar os jovens participantes sobre a necessidade de defesa da floresta;
- Possibilitar aos voluntários o contacto com a Corporação de Bombeiros Voluntários e demais agentes e intervenientes na Proteção Civil.

Principais atividades a desenvolvidas pela Equipa Fixa de Vigilância Florestal

- Vigilância fixa, designadamente através da observação, deteção, localização e reporte de colunas de fumo, no posto de vigia situado no Castelo de Montemor-o-Novo
- Estacionamento estratégico entre as 9:00h e as 19:00h. Desenvolvendo-se a vigilância em dois turnos distintos;
- Manuseamento da mesa de ângulos, binóculos e mapas para deteção de colunas de fumo.
- Sensibilização de turistas;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização junto dos turistas em visita ao Castelo de Montemor-o-Novo com recurso a folhetos e outros materiais fornecidos pelo Município.

No que respeita aos resultados obtidos com a operacionalização da Equipa de Vigilância Florestal

- Rápida deteção de colunas de fumo;

- Encurtamento dos tempos de alerta e acionamento dos meios dos Bombeiros Voluntários;
- Diminuição dos tempos de resposta das forças operacionais em incêndios ainda nascentes;
- Possibilidade de triangulação com outros postos de vigia;
- Maior precisão e celeridade na localização das ocorrências;
- Aumento da consciencialização dos jovens e da população em geral sobre a proteção dos valores naturais.
- Redução do número de ocorrências;
- Formação específica.

No âmbito do Programa de Voluntariado Jovem - Equipa Fixa de Vigilância Florestal, a equipa fixa é constituída por 2 elementos, por turno. Estes elementos executam ações de vigilância e sensibilização. No início da sua atividade, estas equipas recebem formação, no sentido de adquirir competências que lhes permitam esclarecer e sensibilizar a população, acerca das medidas constantes na legislação em vigor, bem como da problemática dos incêndios florestais e suas consequências.

Prevê-se que o período de atuação das equipas seja de 1 Julho a 30 Setembro de cada ano e as suas atividades sejam divididas por turnos de forma a agilizar a sua atuação. Assim, está prevista uma equipa fixa com 2 elementos, por turno, que funcionam entre as 9:00 e as 14:00 e entre as 14:00 e as 19:00 horas.

A Equipa Fixa de Vigilância Florestal dispõe de uniforme que a identifica, de equipamento de telecomunicações, de cartas militares e de binóculos.

A organização do Programa de voluntariado Jove - Equipa Fixa de Vigilância Florestal é da responsabilidade do Município de Montemor-o-Novo e realiza-se em parceria com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e com a colaboração da Guarda Nacional Republicana.

8.3.1.3. Corporação de Bombeiros Voluntários

No Concelho de Montemor-o-Novo, durante o funcionamento do dispositivo DFCl, a Corporação de Bombeiros dispõe de Equipas de Combate a Incêndios (ECIN`s), constituídas por 5 a 10 elementos, consoante a fase, sendo responsáveis pelas ações de vigilância e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Estas equipas estão operacionais, durante 24 horas, nas Fases Bravo (15 de maio a 30 de junho), Charlie (01 de Julho a 30 de Setembro), e na fase Delta (01 a 15 de Outubro).

A deteção e localização atempada de um foco de incêndio são fundamentais para o sucesso do combate e controlo da propagação de um incêndio.

Assim, foram marcados 6 LEE`s. Estes LEE`s integram a rede de vigilância municipal e constituem pontos do território considerados como de ótimo posicionamento de unidades de 1.^a Intervenção. Com os LEE`s estabelecidos define-se como principal objetivo a máxima rapidez na 1.^a intervenção e, secundariamente, cumprem-se os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

CÓD. LEE	Denominação	Coordenada X	Coordenada Y
040707	Posto de Vigia do Castelo (escavações)	192687,42	186179,79
040710	Igreja de Nossa Senhora da Visitação	193826,15	187655,27
040711	Palácio dos Alcaldes	192602,27	186019,47
040702	Reservatório de Nossa senhora da Visitação	193925,52	187654,11
040703	Torre do Relógio	192747,61	186191,48
040704	Torre da Má Hora	192938,32	186102,34

Figura 39 - Quadro com Denominação dos LEE`s definidos

As ECIN`s desenvolvem as suas missões sob indicações do Comando de Bombeiros Local, e em toda a área do Concelho. Como meios de apoio possuem veículos especializados, mangueiras e diverso material de apoio ao salvamento e combate. Consoante as ações desenvolvidas, a disponibilidade de recursos humanos e materiais é reforçada, estando disponíveis em situações mais gravosas, 60 elementos pertencentes ao corpo de Bombeiros.

8.3.1.4. Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana assume, através de um oficial de ligação no CDOS de Évora, a coordenação do Sistema de Vigilância e Detecção para a área do Concelho, em articulação com a CMDFCI, a par dos procedimentos definidos para o resto do Distrito. Para além de se integrar no referido Sistema, de acordo com os seus planos, a GNR, através do SEPNA, efetua ainda ações de sensibilização, fiscalização e investigação em matéria de incêndios florestais.

No Concelho de Montemor-o-Novo, as equipas da GNR/SEPNA atuam segundo as especificações estipuladas pelo Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo, onde as equipas EPNA, EPF e os restantes elementos do dispositivo territorial, executam ações de vigilância e deteção, vigilância pós-incêndio e patrulhamento em 4 dos 10 Sectores Territoriais (S040701, S040702, S040703, S040708), durante o período crítico de incêndios.

As equipas de vigilância possuem três LEE's pré-determinados, nomeadamente, LEE040701, LEE040708 e LEE040709. No entanto, para além dos LEE's referidos, executam ações de patrulhamento e fiscalização nos restantes LEE's, designadamente, LEE040702, LEE040703, LEE040704, LEE040705, LEE040706 e LEE040707.

Para a realização das ações de DFCI as equipas EPNA e EPF possuem 9 viaturas todo-o-terreno (4x4), 7 viaturas 4x2 e 3 motas todo-o-terreno.

8.3.1.5. Empresas Privadas de Monfurado

As empresas privadas de Monfurado, representam um conjunto de empresas reunidas no âmbito do projeto GAPS – Gestão Ativa e Participada do Sítio de Monfurado, através do qual adquiriram kits de primeira intervenção com o intuito de contribuir nas ações de rescaldo e vigilância pós-incêndio daquela área. Lista-se de seguida as empresas envolvidas nestas ações.

- Sociedade Agrícola Luis Gonzalez S.A. (Herdade das Silveiras)
- Maria Paula Figueiredo (Herdade dos Abreus e Herdade dos Olheiros)
- Monfurado – Sociedade Agro-Pecuária Lda. (Herdade da Defesa, Zona de Caça Turística da Herdade da Defesa e Anexas)

- Associados da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores - LPMA (Courela do Arrife, Zambujeiro, Carvalhal de Arezes (3 propriedades), Courela da Fonte e Monte, Courela do Espinhaço, Herdade da Serrinha, Herdade da Azinheira e Herdade da Crasta).

8.3.1.6. Proprietários Privados

Os proprietários agro-florestais do Concelho da Montemor-o-Novo executam ações de vigilância nas suas propriedades, deteção e comunicação ao dispositivo de primeira intervenção. De uma forma geral, os proprietários intervêm nos focos de incêndio emergentes com as suas máquinas, essencialmente tratores.

8.3.1.7. População

A população residente no Concelho de Montemor-o-Novo colabora, de uma forma geral, com o sistema de vigilância e deteção. Sempre que detetem um foco de incêndio os cidadãos deverão dar o alerta através do Número Nacional de Emergência 112 ou 117, ou para os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

Em jeito de conclusão, consulte-se o anexo 14 que apresenta as entidades envolvidas em cada ação e o inventário do equipamento e ferramentas de sapador por entidade. O anexo15 lista os meios complementares de apoio ao combate e finalmente no anexo 16 constam os dispositivos operacionais e respetivas funções e responsabilidades.

8.3.1.8. Dispositivos Operacionais na DFCI

As condições meteorológicas que se verificam na época estival associadas a atividades laborais de risco elevado que se executam nesta estação do ano poderão contribuir fortemente para a ignição de incêndios florestais, originando, por vezes, situações problemáticas que requerem um elevado grau de coordenação e empenho das diversas Equipas de DFCI.

Neste sub-capítulo organiza-se a forma de coordenação do Dispositivo Operacional de DFCI do Concelho de Montemor-o-Novo constituído por um sistema de alertas, nomeadamente de alerta Amarelo, Laranja e Vermelho, bem como os respetivos procedimentos, no que diz respeito a meios humanos e equipamentos, capazes de responder com eficácia a situações de emergência.

8.3.1.9. Sistema de Alerta

O alerta é a comunicação que indica a existência ou a possibilidade de vir a existir uma situação de emergência, sendo considerado como uma forma de melhorar as tarefas iniciais de supressão ou minoração das ocorrências. Por outro lado, o alerta coloca meios humanos e materiais de prevenção disponíveis, em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência de condições de risco ou emergência (CDOS Évora, 2006; SNBPC, 2006).

O Sistema de Alertas é composto por quatro níveis, com início no nível Azul e progride, para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige.

A ativação dos diferentes níveis de Alerta é da exclusiva competência do Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), que em situações de emergência informa todos os Agentes de Proteção Civil integrantes do sistema de proteção e socorro. Tendo em vista as áreas abrangidas por tais condições adversas, o CDOS dessas zonas é informado, ativando o nível de Alerta mais adequado à situação em causa (CDOS Évora, 2006; SNBPC, 2006).

8.3.1.10. Alerta Amarelo

Segundo o Plano Especial de Emergência Distrital para Incêndios Florestais (PEEDIF, 2006), uma situação de Alerta Amarelo ocorre quando a situação de risco apresenta probabilidades de ser afetada por fatores de origem natural (ex. situação meteorológica adversa) ou tecnológica, exigindo a adoção de um grau de acompanhamento mais apertado. De uma maneira geral, o Alerta Amarelo ocorre em situações em que exista a previsibilidade de ocorrências que podem ultrapassar a capacidade de resposta Sectorial do Distrito.

De acordo com a ANPC, os procedimentos de atuação em situação de Alerta Amarelo são os apresentados no anexo 17.

8.3.1.11. Alerta Laranja

O Alerta Laranja é ativado quando se preveem situações de ocorrência ou ocorrências múltiplas (pré-emergência), com necessidade de resposta nacional ao nível sectorial. A este nível existe risco de ocorrência de acidente grave, tornando previsível a necessidade de afetação parcial ou geral dos meios municipais.

A partir do momento em que é anunciado este nível de Alerta, é ativada a coordenação entre as diversas entidades que compõem o Sistema de DFCl do Concelho. Durante este período de Alerta as diversas equipas permanecem no terreno.

O anexo 18 apresenta os procedimentos de atuação durante o período crítico para a situação de Alerta Laranja, segundo a Diretiva Operacional Nacional n.º 1/2008.

8.3.1.12. Alerta Vermelho

Por último, o Alerta Vermelho é acionado quando existe uma previsão de ocorrência ou ocorrências múltiplas (situação de emergência) com necessidade de resposta Nacional global (PEEDIF, 2006).

De acordo com o PEEDIF (2006), pretende-se com este nível de Alerta a mobilização geral dos meios, reforçar o Alerta ao Sistema de Proteção Civil, assim como, o Alerta à população.

Sempre que o CDOS acionar o Alerta Vermelho são ativados os meios Municipais necessários, ficando todos os meios e entidades em disponibilidade máxima.

De acordo com a ANPC os procedimentos de atuação entre Junho e Setembro/Outubro (período crítico) apresentam-se no anexo 19.

De referir que no anexo 20 se indica os procedimentos de atuação perante os níveis de alerta amarelo, laranja e vermelho.

8.3.2. Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Estimativa de Orçamento

O programa operacional estipulado para a melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios é apresentado nos anexos 24 e 25 onde são definidas, para cada ação, as metas, indicadores mensuráveis e orçamento das respetivas ações por ano de implementação do PMDFCI.

Ressalva-se o facto de que à data de conclusão do plano não se encontram disponíveis os valores orçamentais previstos para as ações de vigilância e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, a executar pelas entidades intervenientes na DFCI. As ações de vigilância e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio têm como principais objetivos diminuir o número de ocorrências, bem como, da área ardida. Para o cálculo dos indicadores da vigilância e deteção e combate teve-se em linha de conta o somatório do número de ocorrências e da área total ardida dos últimos onze anos para cada uma das freguesias, estabelecendo-se como indicador um valor de referência correspondente a 50% dessa média, para o ano de 2015. Relativamente ao ano seguinte assumiu-se como base 50% do valor estimado no ano anterior e assim sucessivamente para os anos subsequentes.

Relativamente às ações de primeira intervenção e combate, os seus indicadores têm como objetivo impedir a propagação de fogos emergentes e impedir que estes atinjam grandes dimensões, respetivamente. Para tal, pretende-se uma melhoria da atuação das diferentes equipas, tanto na primeira intervenção como no combate.

8.3.3. Orientação para Queimas de sobranes e Queimadas

O artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, que republicou o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho define a queima como o uso do fogo para eliminar sobranes de exploração, cortados e amontoados e queimada como o uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho e ainda, para eliminar sobranes de exploração cortados mas

não amontoados. O artigo 27.º do mesmo Decreto-Lei determina que a realização de queimadas deve obedecer às orientações emanadas pelas CDDFCI. Assim, e de forma a respeitar a legislação em vigor, a realização das queimas de sobranes e queimadas só será permitida após licenciamento na respetiva câmara municipal ou por junta de freguesia, se a esta for concedida delegação de competências, em cumprimento do Regulamento Municipal de uso do Fogo (RMUF), aprovado em março de 2012.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 264/2002 de 25 de novembro, foram transferidas para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cívicos, em matérias consultivas, informativas e de licenciamento.

O RMUF foi aprovado em 2012, uma vez que com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 264/2002 de 25 de novembro, foram transferidas para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cívicos, em matérias consultivas, informativas e de licenciamento. Em desenvolvimento de tal diploma descentralizador veio o Decreto-Lei nº 310/2002 de 18 de dezembro, regular o licenciamento do exercício de atividades de realização de fogueiras e queimadas, bem como o respetivo quadro sancionatório e fiscalizador.

Ora, de acordo com o estabelecido pelo quadro legal de defesa da floresta contra incêndios, constante do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, e porque foram criados condicionalismos ao uso do fogo, torna-se pertinente e necessário regulamentar a realização de queimadas, queimas de sobranes resultantes de atividades agrofloretais, fogueiras para fins recreativos, utilização de fogo de artifício ou de outros artefactos pirotécnicos, bem como disciplinar o uso de fogo controlado na área do concelho.

Desta forma o RMUF estabelece os regimes de licenciamento e autorização de atividades cujo exercício implique o uso do fogo, nomeadamente, a realização de queimadas, queimas de sobranes de exploração resultantes de atividades agrofloretais, fogueiras para fins recreativos, utilização de fogo de artifício ou de outros artefactos pirotécnicos e uso de fogo controlado, no território do concelho de Montemor-o-Novo.

8.3.4. 4.º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas

Recuperar e reabilitar os ecossistemas é o grande objetivo estratégico deste 4º Eixo, tendo como objetivos operacionais a avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.

Assim, a recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais. A referida reabilitação do território requer o nível de atuação em emergência bem como o nível de atuação a médio prazo. Com o primeiro pretende-se evitar a degradação de recursos e infra-estruturas (consolidação de encostas, recuperação de caminhos, entre outras) e com o segundo pretende-se infra-estruturar e requalificar os espaços florestais de acordo com os princípios de defesa da floresta contra incêndios.

Assim, as ações deste eixo pretendem avaliar as necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação, para evitar a degradação de recursos e infra-estruturas a curto e médio prazo, avaliar a capacidade de recuperação do território municipal em caso de incêndio e calendarizar a elaboração de um plano municipal de recuperação de áreas ardidas.

A importância e a urgência da intervenção na recuperação de áreas ardidas têm sido especialmente reconhecidas após a dimensão dos incêndios dos últimos anos. As grandes extensões afetadas, a nova geografia do fogo (que atingiu áreas, antes pouco percorridas pelos incêndios) e o incipiente conhecimento técnico e científico, utilizável para a posterior gestão dessas áreas ardidas, fez com que surgissem diversas iniciativas privadas e públicas, de que se destaca a criação do Conselho Nacional de Reflorestação e das correspondentes Comissões Regionais.

Após a ocorrência de um incêndio há todo um conjunto de efeitos que se manifestam na mancha ardida, bem como em toda a sua área envolvente. Desta forma, torna-se premente abordar a questão dos incêndios no que diz respeito aos efeitos nos povoamentos florestais, aos efeitos no solo e no regime hídrico e aos efeitos na dinâmica dos ecossistemas.

8.3.5. Efeitos nos Povoamentos

A consequência mais drástica que pode ocorrer nos povoamentos florestais consiste na morte da totalidade das árvores do povoamento. No entanto nem sempre é esta a realidade verificada, já que a mortalidade causada pela passagem do fogo pode atingir apenas uma parte do arvoredo. Outra consequência dos incêndios num povoamento é o aparecimento de pragas e doenças. Exemplos disso são os escolitídeos que orientam o seu voo em função de estímulos olfactivos do hospedeiro, os quais são mais intensos após a ocorrência de um incêndio (SILVA e VASCONCELOS, 2002).

8.3.6. Efeitos no Solo e no Regime Hídrico

Os efeitos do fogo no solo e no regime hídrico podem ser diretos, derivados da combustão da folhada e da matéria orgânica e indiretos, derivados do desaparecimento do coberto vegetal. No primeiro caso, os efeitos traduzem-se principalmente na mineralização da matéria orgânica presente no solo, a qual faz com que este fique temporariamente enriquecido em nutrientes sob a forma mineral, logo facilmente utilizados pelas plantas. No entanto, com a chegada das primeiras chuvas inicia-se o arrastamento superficial e em profundidade destes nutrientes até níveis fora do alcance das plantas, o que afeta consideravelmente a fertilidade do solo.

Embora inicialmente se verifique um aumento de nutrientes disponíveis, o balanço global em termos de fertilidade é bastante negativo, já que enquanto não houver a reposição de uma parte significativa da matéria orgânica, não há a possibilidade de restituir ao solo os nutrientes utilizados pelas plantas que venham a existir (SILVA e VASCONCELOS, 2002).

Por sua vez, o desaparecimento total do coberto vegetal acelera o processo erosivo do solo. Esse processo é tanto maior quanto maior for o declive e quanto mais exposto ficar o solo após o incêndio.

Da mesma maneira, o regime hídrico é alterado, dado que a quantidade de água que se infiltra no solo passa a ser menor, devido ao maior escoamento superficial e evaporação verificados. (SILVA e VASCONCELOS, 2002). De uma forma geral, os danos ambientais derivados pela passagem do fogo são a erosão superficial e a alteração físico-química dos solos, a diminuição

da capacidade de infiltração, a redução do tempo de concentração e consequente aumento do caudal de cheia, bem como o aumento do risco de desabamento ou deslizamentos de terras.

Uma forma de tentar contrariar a erosão dos solos consiste em colocar ramos queimados perpendicularmente ao máximo declive, apoiados por cepos das árvores abatidas. No entanto, outras técnicas podem ser consideradas, nomeadamente Técnicas de Engenharia Natural que compreendem um conjunto de técnicas e práticas que utilizam plantas vivas, preferencialmente autóctones, como elemento do processo construtivo, juntamente ou não com outros materiais (pedra, madeira e metal), no domínio da restauração ambiental.

Estas técnicas consistem na abertura de valas no sentido das curvas de nível e posterior cobertura com material orgânico (faxinas); construção de pequenas represas, com pedras ou outros materiais, de forma a permitir a infiltração da água no local e retenção de minerais (barragens de correção torrencial); utilização de sementeira aérea ou terrestre, com cobertura do solo com material vegetal de forma a conseguir-se uma menor perda de solo, bem como estruturas de suporte e estabilização de taludes (muros de vegetação).

8.3.7. Efeitos no Funcionamento dos Ecossistemas

De certa forma, é do senso comum entender o fogo como um fenómeno destrutivo, não natural, associado às atividades humanas, talvez porque leva ao desaparecimento imediato de inúmeras espécies de plantas e animais numa dada área. No entanto, para avaliar os efeitos deste fenómeno na diversidade biológica do ecossistema, há que analisar o processo de recolonização do espaço a médio e longo prazo, e comparar a comunidade que se desenvolve (pós-fogo) com a inicial (pré-fogo), atendendo ao número de espécies existentes (riqueza florística, ao considerar a vegetação) e à abundância relativa dos indivíduos de cada espécie.

Em relação aos efeitos sobre a vegetação, deve-se salientar que os ecossistemas Mediterrâneos são caracterizados por uma elevada resiliência em relação à passagem do fogo. Assim em florestas típicas das regiões mediterrâneas os fogos ocorrem em intervalos curtos (inferiores a 20 anos), de baixa severidade, têm pouco impacto na composição das comunidades porque estas são dominadas por plantas tolerantes ao fogo. Assim sendo, as florestas típicas das regiões mediterrâneas são compostas por matos baixos e povoamentos pouco densos de

espécies adaptadas ao clima mediterrâneo (secura estival e precipitação moderada, concentrada no Inverno) e a ciclos de fogo de 15 a 25 anos (CHANDLER et al., 1983).

Esta capacidade de tolerância ao fogo destas florestas é o resultado de milhões de anos de evolução adaptativa, garantindo a perpetuidade das espécies e formações vegetais. No entanto, a sucessão natural de espécies vegetais depende em grande medida da qualidade da estação em causa, uma vez que, estações mais férteis reúnem condições para uma recuperação mais rápida da vegetação (SILVA, 2002). No entanto, com base nas medidas legislativas em vigor (DL n.º 139/88, de 22 de abril) torna-se legalmente obrigatório proceder à rearborização das áreas ardidas, salvo situações em que essa não seja a prática mais adequada para o uso do solo, ou se a situação económica do proprietário não o permitir, obrigatoriedade que coloca em segundo plano a recuperação natural destas áreas.

Com base nas indicações enunciadas no Plano Específico de Ordenamento Florestal do Alentejo (PEOFA), as espécies mais indicadas para a região onde se insere o Concelho de Montemor-o-Novo são, o sobreiro, o pinheiro manso, o eucalipto, e o carvalho cerquinho. Após selecionadas as espécies, no momento da rearborização deverão ser adotadas as medidas de silvicultura preventiva estipuladas pela CNR (2005), com o objetivo de garantir a existência de manchas de descontinuidade, dificultar a progressão dos fogos, diminuir os danos causados nas árvores, facilitando desta forma as diversas equipas intervenientes na DFCI do Concelho.

8.3.8. Intervenções a Utilizar na Recuperação de Áreas Ardidas

O período imediatamente após a passagem do fogo, é crucial, pois a perda de solo verificada nos 3 meses seguintes é deveras maior do que a perda de solo verificada nos anos posteriores. Deste modo, no que respeita à preservação do solo, a celeridade é essencial para diminuir a perda de nutrientes e a erosão, objetivo que pode ser atingido através da criação de condições para a infiltração da água no solo e de barreiras que possibilitem a acumulação de cinza. A redução do caudal de cheia e o conseqüente aumento do tempo de concentração é possível, recorrendo a técnicas de Engenharia Natural, como já mencionado anteriormente, denominadas barragens de correção torrencial.

No caso de reconversão florestal do eucaliptal, o ideal será adiar a operação de remoção das toiças até ao Verão seguinte, com o objetivo de garantir uma cobertura vegetal mínima que proteja o solo da erosão. Em povoamentos de resinosas (pinheiro bravo, pinheiro manso, pinheiro silvestre, pseudotsuga) e/ou eucaliptos devem ser cortadas todas as árvores cuja copa se encontre completamente afetada. Em povoamentos de folhosas caducifólias (freixo, choupo, bétula, carvalho alvarinho, carvalho negral) e não caducifólias (sobreiro e azinheira) deve deixar-se passar uma Primavera para um diagnóstico rigoroso do estado das árvores, antes de decidir sobre a sua remoção; também se deve considerar a possibilidade de efetuar uma extração seletiva, não removendo as árvores queimadas em zonas altamente suscetíveis à erosão (por exemplo, em grandes declives ou em solos mais propensos à erosão).

Quanto aos projetos de rearboreção e silvicultura preventiva, estes deverão ser resultado de uma avaliação das funções dos espaços florestais e dos modelos de silvicultura, de organização territorial e de infraestruturção mais adaptados a cada caso, os quais deverão ser definidos com base nas avaliações do efeito do fogo nos ecossistemas e da potencialidade das estações; na integração das condicionantes socio-territoriais, incluindo as decorrentes dos planos municipais, planos florestais e planos especiais, para além da legislação geral; e do conhecimento da vontade e das expectativas dos proprietários (CNR, 2005). A figura 37 evidencia a calendarização de algumas intervenções aplicadas na recuperação de áreas ardidas:

Figura 40 - Quadro com a Calendarização das intervenções na recuperação de áreas ardidas

INTERVENÇÕES NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ARDIDAS	Periodicidade após ocorrência do incêndio																																			
	Ano 1												Ano 2												Ano 3											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Remoção do material lenhoso queimado																																				
Resinosas																																				
Eucalipto																																				
Outras Folhosas																																				
Utilização de Técnicas de Engenharia Natural																																				
Protecção e Revestimento do Solo																																				
Estabilização de Taludes																																				
Barragens de Correção Torrencial																																				
Projectos de rearborezação e silvicultura preventiva																																				

 ex: mês de ocorrência de incêndio

Tendo a recuperação de áreas ardidas um custo associado, importa salientar que existe um conjunto diversificado de instrumentos de apoio e incentivos para este fim. Para informação sobre estes instrumentos deverá ser consultado o ICNF.

Ainda no âmbito do 4º Eixo Estratégico, o ICNF em articulação com outras entidades públicas, pretende elaborar o “Manual de Boas Práticas na Recuperação de Áreas Ardidas”, n.º 4 do artigo 21.º do DL n.º 254/2009, de 24 de setembro. Manual de grande utilidade para a proteção dos recursos e infraestruturas, assim como, pela requalificação dos espaços florestais segundo os princípios da DFCI.

8.4. 5º Eixo Estratégico – Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz

No sentido de se adotar uma estrutura orgânica funcional e eficaz para proteção das áreas florestais, de pessoas e bens, é fundamental a existência de uma organização a nível concelhio fundamentada numa política de prevenção, proteção e socorro. Neste sentido, é fundamental que a CMDFCI seja operacional e que consiga fomentar e implementar operações de DFCI, garantindo em simultâneo, todo o apoio técnico e logístico necessário.

São várias as competências da CMDFCI, sendo elas:

- Articular a atuação dos organismos com aptidão em matéria de incêndios florestais, no âmbito da sua área geográfica;
- Elaborar um PMDFCI que defina as medidas necessárias para o efeito e que inclua a previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e com o respetivo PROF;
- Propor ao ICNF, de acordo com o estabelecido no PMDFCI, os projetos de investimento, de prevenção e proteção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução;
- Desenvolver ações de sensibilização da população, de acordo com o definido no PNDFCI;

- Promover a criação de uma rede de autodefesa constituída por uma base de dados de recursos humanos e materiais afetos ao Concelho. Deste modo pretende-se sensibilizar a sociedade civil para a proteção e defesa da floresta contra incêndios e dotá-la de meios de intervenção, para que possa atuar em condições de segurança;
- Elaborar cartografia de infraestruturas florestais, de delimitação de zonas de risco de incêndio e de áreas de abandono;
- Proceder à sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate;
- Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a sinalização, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações, no âmbito do sistema nacional de divulgação pública do índice de risco de incêndio;
- Aprovar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento do Fogo Controlado;
- Em matéria de incêndios florestais assegurar, em situação de acidente grave, catástrofe ou calamidade, o apoio técnico à ANPC.

Para cumprir os objetivos propostos, a CMDFCI irá reunir-se pelo menos 4 vezes por ano, tal como previsto no PNDFCI e na Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio. Essas reuniões permitirão compilar informação periódica no sentido de se criar um plano operacional sectorial para cada entidade interveniente no PMDFCI do Concelho.

Por outro lado, a existência anual de um Plano Operacional Municipal (POM), permitirá fazer frente, de forma ágil e coordenada, ao problema dos incêndios florestais, sendo considerado um plano dinâmico e interativo, dando uma melhor perspetiva de DFCI no concelho, servindo ainda

para estruturar os relatórios de vigilância a desenvolver pela CMDFCI. A CMDFCI deverá ainda estabelecer a data anual de aprovação do POM, de modo a que esta não exceda o dia 15 de abril de cada ano.

Especificamente, pretende-se com o POM o seguinte:

- Definir e garantir entre todas as entidades envolvidas no processo, uma estrutura organizada, eficaz e os procedimentos para a deteção, primeira intervenção, combate e rescaldo a incêndios florestais;
- Estabelecer épocas/horas de maior probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, principais causas e estabelecer a zonagem do território em função do risco e da vulnerabilidade, permitindo assim avaliar a perigosidade de incêndio do Concelho;
- Avaliar os meios de prevenção, deteção, primeira intervenção, combate e rescaldo disponíveis no Concelho de Montemor-o-Novo;
- Descrever os procedimentos que cada entidade adota nas operações referidas e as áreas de vigilância das entidades envolvidas.

Em resumo, no anexo 25 apresentam-se as competências das entidades intervenientes, por eixo estratégico.

9. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO POR EIXO ESTRATÉGICO

Em síntese, na figura 41, apresenta-se a estimativa de orçamento, por entidade responsável pela implementação das ações do PMDFCI. A estimativa apresentada foi efetuada por eixo estratégico e por entidade responsável pelas diferentes ações a implementar.

Figura 41 - Quadro com a Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Montemor-o-Novo

Eixos Estratégicos	Entidade	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO TOTAL, POR ENTIDADE (€)					
		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	Total/ Por Entidade
1º Eixo Estratégico	Proprietários privados	187 947,20	193 820,55	199 693,90	205 567,25	211 440,60	998 469,50
	Infraestruturas de Portugal	162 832,00	166 980,00	172 040,00	177 100,00	182 160,00	892 443,00
	Câmara Municipal	226 376,11	234 386,81	241 485,51	248 584,21	255 682,91	1 206 515,55
	REN	19 440,00	20 047,50	20 655,00	21 262,50	21 870,00	103 275,00
	EDP	61 384,00	63 302,25	65 220,50	67 138,75	69 057,00	326 102,50
2º Eixo Estratégico	Administração Central com eventual apoio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	9.242,40	10.474,85	13.645,30	10.708,75	15.929,20	60.000,50
3º Eixo Estratégico	-	-	-	-	-	-	-
4º Eixo Estratégico	-	-	-	-	-	-	-
5º Eixo Estratégico	-	-	-	-	-	-	-
Valor Total		673.119,31	695.093,86	719.006,41	736.811,96	762.774,51	3.586.806,05

9.1. Vigência, Monitorização e Revisão do Plano

O presente PMDFCI tem como prazo de vigência um período de 5 anos. A monitorização do PMDFCI ficará a cargo da CMDFCI e para tal a Comissão procederá a avaliações regulares da aplicação do Plano. A revisão do Plano será realizada sempre que a Comissão entender necessário. No que refere à atualização do PMDFCI e do POM esta executar-se-á sempre que surjam alterações que o justifiquem, devendo efetuar-se pelo menos uma atualização anual.

CADERNOS I E II – ANEXOS

ANEXO 2 – DISTRIBUIÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL COM E SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PMDFCI

Código da Descrição da RVF	REDE_DFCCI (km)	Comprimento Total <u>com</u> Necessidade de Intervenção (km)	Comprimento Total <u>sem</u> Necessidade de Intervenção (km)	Distribuição do Comprimento Total Com e Sem Necessidade de Intervenção									
				ANO 1		ANO 2		ANO 3		ANO 4		ANO 5	
				Com Intervenção (km)	Sem Intervenção (km)	Com Intervenção (km)	Sem Intervenção (km)	Com Intervenção (km)	Sem Intervenção (km)	Com Intervenção (km)	Sem Intervenção (km)	Com Intervenção (km)	Sem Intervenção (km)
1	Rede com especificações de 1.ª ordem	275,7	0	55,1	0	55,1	0	55,1	0	55,1	0	55,1	0
2	Rede com especificações de 2.ª ordem	246,6	0	163,8	0	163,8	0	163,8	0	163,8	0	163,8	0
3	Rede complementar	4 7772,0	0	220,0	0	220,0	0	220,0	0	220,0	0	220,0	0

ANEXO 3 – IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA

NOME_PA	ID_PA	TIPO_PA	CLASSE_PA	VOL_MAX	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
ANTA	3	211	AB		600000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ATABOEIRA	5	211	AB		18000000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BARBOSA	7	211	AB		16800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BARRAGEM CAVALEIRO	8	211	AB		4800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BARRAGEM DE PEDORGÃO	9	211	AB		4500000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BARRAGEM DOS MINUTOS	10	211	AB		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BARRAGEM DO PREGO	11	211	AB		19200	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BARRAGEM DO RAIMUNDO	12	211	AB		210000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BARROCAL	14	211	AB		75000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BICA	18	211	AB		48000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CABECO DE MOURO	20	211	AB		60000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CANEIRA	24	211	AB		315000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CRESPIM	33	211	AB		300000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ESCALADADA	36	211	AB		72000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FARTOS	37	211	AB		240000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
GARCIA	42	211	AB		100000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
GOUVEIA	44	211	AB		120000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
HERDADE DA BELA-VISTA	47	211	AB		48000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
HERDADE DA CHAMIN?É	48	211	AB		180000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
HERDADE DO TINAU	53	211	AB		28800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
HERDADE PEDRAS ALVAS	54	211	AB		180000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
HERDADE PINHEIRO	55	211	AB		450000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JUNCAL	56	211	AB		125000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
MATA-LADRÕES	58	211	AB		250000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
MONTE DA SERRA	62	211	AB		28800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
MONTE DO CASÃO	64	211	AB		75000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
MORGUENHOS	69	211	AB		270000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
NABO	70	211	AB		125000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
OUTEIRO	71	211	AB		57600	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
P?ÉGORAS	72	211	AB		135000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PÉGORAS	73	211	AB		90000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PITA MARIÇA	76	211	AB		600000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
POÇO DA RUA	77	211	AB		80000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RELVA	78	211	AB		150000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
REPRESA	80	211	AB		700000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RIBEIRO LAVRE	81	211	AB		96000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
SERRA DE LEBRES	85	211	AB		14000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
SERRA DE LEBRES	86	211	AB		48000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
SOBRAL	87	211	AB		40000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO

TAIPAS	89	211	AB		40000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TOIRAIS	92	211	AB		225000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TOJEIRAL	93	211	AB		32400	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
VALE DE ASNO	95	211	AB		48000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
VALE DE SEIXO	96	211	AB		64000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
VARELOS	98	211	AB		100000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ALTO DA ABANEJA	1	214	CH		3375	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ALTO DO ABONEFE	2	214	CH		2250	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ARRANHADOR	4	214	CH		20000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ATALAIA	6	214	CH		6000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BARRANCO	13	214	CH		9450	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BARROCAL DAS FREIRAS	15	214	CH		40000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BENAFESSIM	16	214	CH		10800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BICA	17	214	CH		10800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
BISCAIA	19	214	CH		32000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CABRITA	21	214	CH		100000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CARVALHOS	25	214	CH		32000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CASA BRANCA	26	214	CH		18000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
COMENDA DO COELHO	27	214	CH		10800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CORDEIROS	28	214	CH		10800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CORTA-RABOS	30	214	CH		24000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
COURELAS DAS PEDRAS ALVAS	31	214	CH		14700	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
COURELAS DE SANTA COMBA	32	214	CH		10800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
DEFESA GRANDE	35	214	CH		10800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FIGUEIRA	38	214	CH		3000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FOROS DA TOJEIRA	39	214	CH		12600	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
GARCIA	41	214	CH		11545	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
GATO	43	214	CH		25600	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
GRADIL	45	214	CH		19200	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
HERDADE DA AMENDEIRA	46	214	CH		32000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
HERDADE DA CHAMIN?É	49	214	CH		8400	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
HERDADE DA ZAMBUJEIRA	50	214	CH		9600	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
HERDADE DO CABIDO	51	214	CH		19200	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
HERDADE DO MEIO	52	214	CH		14400	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
LOBEIRA	57	214	CH		9000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
MONTE DA ALAGOA	59	214	CH		16000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
MONTE DA BICA	60	214	CH		10800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
MONTE DA MARINHA	61	214	CH		14400	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
MONTE DO ALAMO	63	214	CH		3750	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
MONTE DO ZAMBUJAL	65	214	CH		1800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
MONTE DO ZAMBUJAL	66	214	CH		8750	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
AMOREIRA DA TORRE	67	214	CH		9450	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO

AMOREIRA DE CIMA	68	214	CH		12000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PERO NEGRO	74	214	CH		9000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PICOTE	75	214	CH		3600	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
REPOLA	79	214	CH		22400	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
S. LOURENÇO	82	214	CH		60000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
S. MATEUS	83	214	CH		16800	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
SAFIRA	84	214	CH		14000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
STO. ANDRE	88	214	CH		6000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TERRA DAS FREIRAS	91	214	CH		38400	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
VALE DE ALÇAÇER	94	214	CH		64000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
VALINHOS	97	214	CH		7200	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CAEIROS	22	115	OT		24000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CAEIROS	23	115	OT		7500	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CORTA-RABOS	29	115	OT		420000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CURRAL DA LEGUA	34	115	OT		1200	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FREIXO	40	115	OT		42000	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TALISCA	90	115	OT		3600	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF3 Carregais	1	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF2 Carregais	2	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF5 Capela	3	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FT1 Ferro da Agulha	4	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF4 Capela	5	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TCN1 Cabido	6	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TCN2 Casal de S. José	7	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PGM2 Torre do Almansor	8	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFT1 Poço Torto	9	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFT2 Pedreirinha	10	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PGM1 Poço dos Cavaleiros	11	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
Fonte Vale Bom	12	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FT2 Monte Germano	13	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FT3 Monte Falcanito	14	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TCN5 Monte do Falcão	15	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF Telheiro	16	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TD6B (Furo7) Her. Amoreira de Cima	17	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TD2 (Furo6) Herdade da Amoreira	18	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TD1 (Furo5) Herdade da Amoreira	19	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
IC11 Herdade da Amoreira da Torre	20	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
IC12 Herdade da Amoreira	21	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
IC10 Herdade da Amoreira	22	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF3 Herdade da Amoreira	23	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
IC1 Herdade da Adua	24	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
IC2 Herdade da Adua	25	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO

IC7 Monte da Abrunheira	26	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
IC9 Herdade da Albardeira	27	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RLA1 Herdade da Albardeira	28	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFA Foros da Adua	29	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFT1 Santa Sofia	30	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ABL7 Maia	31	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FT1 S. Mateus	32	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF6 Courela da Frexeirinha	33	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RLA5	34	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ABL4 Monte do Cas?úo	35	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFT1 Monte do Cas?úo	36	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RLA1 Monte do Cas?úo	37	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RLA2	38	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF8 Vale da Lama	39	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PS2 Patinho	40	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PS1 Monte das Amoreiras	41	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
Herdade do Pomarinho	42	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
Cova da Rata Herdade Palhav?ú	43	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFT2 Herdade Palhav?ú	44	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFT1 Herdade Palhav?ú	45	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PGM1 Freixo	46	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFT1 Freixo	47	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FT2 Freixo	48	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF1 Herdade da Torre	49	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FT1 Baldios	50	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FT2 Baldios	51	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TCN3 Herdade da Miseric?rdia	52	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
Dreno Terra das Freiras	53	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RLA2 Santiago do Escoural	54	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF1 Herdade da Sala	55	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFT1 S. Brissos	56	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RLA1 Pomar da Valdarca	57	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFT1 Carvoeira de Cima	58	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FT1 Carvoeira de Cima	59	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
Po?o da CP	60	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ABL6 Biscaia	61	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RLA7 Santiago do Escoural	62	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RLA3 Lavre	63	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
Dreno 1 dos Sismarros	64	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
Dreno 2 dos Sismarros	65	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
CR1 Vale das Custas	66	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PS1 Monte da Estação	67	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PGM2 Casas Novas	68	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO

PGM1 Casas Novas	69	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FT4 S. Geraldo	70	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PS1 Barrosas	71	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
Drenos Vale da Fazenda	72	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
Drenos Vale Francisco	73	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FR1 Chapelar da Ribeira	74	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PS2 Chapelar da Ribeira	75	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF4 Cortiço	76	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RLA2 Cortiço	77	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ABL1 Silveiras	78	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
PFT1 Silveiras	79	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
ABL3 Silveiras	80	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
RLA8 Santiago do Escoural	81	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
FT1 Torre do Almansor	82	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
JFF2 Estação Elevatória	83	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
TCN1 Maia	84	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
Pomar da Valdarca	85	310	RP		0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO
	0	0			0	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO

ANEXO 4 – INTERVENÇÃO NA REDE VIÁRIA FLORESTAL PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PMDFCI

		Distribuição do Comprimento Total com Necessidade de Intervenção/Beneficiação (km)				
Classes das vias de RVF	Descrição da Rede Viária Florestal com e sem necessidade de intervenção (km)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
1.ª Ordem	275,7	55,1	55,1	55,1	55,1	55,1
2.ª Ordem	249,6	163,8	163,8	163,8	163,8	163,8
3.ª Ordem - Complementar	4 772,0	220,0	220,0	220,0	220,0	220,0

ANEXO 5 - PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL, POR FREGUESIA, INVENTARIADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE-MOR-O-NOVO

DESIGNAÇÃO	FREGUESIA	
Anta da Flamenga	Cabrela	
Antiga Igreja Aldeia do Pinhal		
Igreja de N Sra. de Cabrela		
Igreja Matriz de Nª Sr.ª da Conceição		
Moinhos de Vento de Cabrela		
Anta da Herdade de Baixo	Ciborro	
Anta da Parreira		
Anta de Vale de Cancelas		
Anta do Barrocal		
Anta do Rocio do Montinho		
Anta do Zambujeiro (tapada)		
Antas do Foro		
Antas do Paço		
Antas Grandes do Paço		
Castro do Cavaleiro		
Igreja de S. Lourenço		
Menires de Vale de Cancelas		
Povoado Neolítico		
Casa de Cortiça da Cascada		Cortiçadas de Lavre
Casa de Cortiça da Gralheira		
Moinho de vento Cortiçadas Lavre		
Monte dos Frades do Meio		
Sítio Paleolítico		
Anta da Atalaia	Foros de Vale Figueira	
Anta da Ribeira de Pegos		
Anta do Deserto (n.i.)		
Anta do Espragal (n.i.)		
Antas da Amendoeira		
Cistas da Idade do Bronze		
Espadaneira		
Moinho de Castelos Velhos		
Moinho do Mocho		
Monte do Freixo do Meio		
Anta das Várzeas	Lavre	
Anta do Chão do Barranco		
Anta do Pimpolho		
Antas da Herdade das Antas		
Antigos Paços do Concelho e Hospital		
Cemitério de Cistas da Lobeira		
Ermida de S. António		
Ermida de S. Miguel		
Ermida de S. Sebastião		
Esteios da Anta do Pimpolho		
Fonte do Carvalho		
Fonte N Sra Carmo		
Igreja da Misericórdia de Lavre		
Igreja de N Sra da Assunção		
Lagar da Horta do Lagar		
Lobeira de Cima		
Moinho da Ponte		
Monte do Pedrogão		
Ponte do Pedrogão		
Torre do Relógio		
Adua		Nossa Senhora da Vila
Alto Castelinho Serra-povoado		
Anta da Amoreira da Torre		
Anta da Fonte da Senhora		
Anta da Malhada		
Anta da Moita do Gato		
Anta da Represa		
Anta da Serra de Lebres (n.i.)		

DESIGNAÇÃO	FREGUESIA
Anta da Serranheira	
Anta das Fazendas	
Anta das Navalhinhas	
Anta das Valadas de Baixo	
Anta de Alfeirões (n.i.)	
Anta de Toirais	
Anta do Carapeteiro	
Anta do Carrascal	
Anta do Carvalho 3 (n.i.)	
Anta do Monte das Pedras	
Anta do Pinheiro do Campo 1	
Anta dos Minutos (n.i.)	
Anta dos Nabos	
Antas da Alcava de Cima	
Antas da Azinheira	
Antas das Fazendas	
Antas do Carvalho	
Antas do Patalim 1	
Antas do Zambujal	
Antas dos Carrascais (n.i.)	
Casa da Almotaçaria e de ver o Peso	
Casa Nobre dos Fidalgos de Vasconcelos Morgados da torre do Carvalho e Capitães Mor da Vila	
Casa Nobre dos Fragoso Amados	
Casa/Torre de Habitação	
Castelo, muralhas e imóveis	
Castro de Toirais (n.i.)	
Cisternas	
Convento da Sudação	
Convento de Rio Mourinho	
Convento de S. Domingos	
Convento de St António de Lisboa. S.Domingos	
Convento de St Cruz de Rio Mourinho	
Edifício Condença Valenças	
Ermida S Luis da Mogueira	
Ermida de N Sra. da Paz	
Ermida de N Sra. da Visitação	
Ermida de S. Pedro da Ribeira	
Ermida de S. Sebastião	
Ermida de S. Simão	
Ermida de S. Vicente	
Ermida de Stª Margarida	
Ermida do Senhor Jesus das Necessidades	
Ermida e Fonte de S.Luís	
Ermida S. Pedro	
Ermida Sta. Margarida	
Escola primária Conde Ferreira	
Forno de Cal	
Habitat	
Horta da Janelinha	
Horta de D. Afonso	
Horta de S. Gonçalves	
Hospital do Espírito Santo e Santo André	
Igreja da Represa	
Igreja de N Sra da Purificação da Represa	
Igreja de S. João Batista do Castelo	
Igreja de S. Mateus	
Igreja de S. Tiago	
Igreja de Santa Sofia	
Igreja de Stª Maria do Bispo	
Igreja de Stª Sofia	
Igreja do Calvário	

Nossa Senhora da Vila

DESIGNAÇÃO	FREGUESIA	
Igreja e Convento de S. Francisco	Nossa Senhora da Vila	
Igreja Paroquial de Stª Maria da Vila		
Matadouro Mourisco/ Açougue		
Menir da Pedra Longa		
Menir das Fazendas		
Menires de Pedra Longa		
Moinho da Abóbada		
Moinho do Zangalho		
Monte da Alcava de Cima		
Monte da Ferraz		
Monte da Fonte d' El-Rei		
Monte da Serranheira		
Montinho		
Muralhas		
Paço da Quinta de S.Francisco		
Paço de S. Francisco		
Paço Real ou Palácio dos Alcaides Mór		
Pórtico e Fonte da Horta do Pocinho		
Portil da Adua		
Possível habitat;Romano		
Possível habitat;Romano		
Possível habitat;Romano		
Possível habitat (Villa ou Vicius); romano		
Povoado Calcítico do Cabido		
Povoado romano Cerro do Godelo		
Qta da Amoreira da Torre		
Qta de Sancha Cabeça		
Quinta da Amoreira da Torre		
Quinta da Ferraz		
Quinta de Sancha Cabeça		
Recolhimento do Santissimo Sacramento de N Sra da Luz (Hospital da Misericórdia)		
Rocha com covinhas Amoreirinha		
Sacristia da Igreja do Cálvario		
Santa Sofia		
Sítio do Zambujal 1		
Venda do Patalim		
Vestígios romanos/medievais		
Via Romana do Ribeiro do Matoso		
Anta da Casa Velha		Nossa Senhora do Bispo
Anta da Chaminé		
Anta da Comenda Grande		
Anta da Comendinha		
Anta da Cravelinha		
Anta da Herdade das Comendas		
Anta da Murteira		
Anta da Velada		
Anta de Cabeço de Mouro		
Anta do Batepé Novo		
Anta do Estanque		
Anta do Sítio do Curralejo		
Anta do Vidigal		
Anta dos Alfundões		
Anta Grande da Comenda da Igreja		
Antas da Comenda da Igreja		
Antas da Repoula		
Antas do Bate Pé Velho		
Antas dos Varelas		
Atalaia do Vidigal		
Capela de Nossa Senhora do Rosário		
Casa das Mudanças Reais		
Casa de Habitação/Manuelina		

DESIGNAÇÃO	FREGUESIA	
Casa Nobre dos Fidalgos Cogominhos e Sousa Barreto	Nossa Senhora do Bispo	
Castro da Casa Branca		
Comenda do Coelho		
Conjunto da Igreja e Cripta de S. João de Deus		
Convento de Nossa Senhora da Conceição		
Convento de S. João de Deus		
Edifício com Azulejos		
Ermida de S. André		
Ermida de S. Lazaro		
Ermida de St André do Outeiro		
Fonte das Linhas		
Fonte e Quinta dos Cavaleiros		
Fontes da Vila		
Habitação/ Séc.XVI		
Igreja de S. Gens		
Igreja de S. Geraldo		
Igreja e Santa Casa da Misericórdia		
Lápide do Chafariz da Cidade de Montemor-o-Novo		
Lápide na Parede Fronteira à Casa da Câmara		
Monte da Comenda da Igreja		
Monte de Benalfange		
Palácio do Séc.XVIII		
Pórtico da Quinta das Laranjas/Porrincha		
Pórtico da Quinta dos Cavaleiros e Fonte		
Pórtico e Fonte da Quinta da Asneira		
Quinta e Fonte da Asneira		
Quinta da Torrinha		
Quinta da Videira		
Rabaçal		
Santos Passos (estações)		
Sepultura Romana/medieval		
Sítio Romano		
Sítio Romano da Fonte do Prior		
Torre do Almansor		
Anta 1 do Escoural		Santiago do Escoural
Anta Capela de Nossa Senhora do Livramento		
Anta da Carvoeira		
Anta da Esfolá-Caras (n.i.)		
Anta da Figueira		
Anta da Nogueira		
Anta de S.Brissos		
Anta de Vale de Mós		
Anta do Falcão		
Anta do Outeiro de São Brissos		
Anta Ermida de Nossa Senhora do Livramento		
Antas da Malhada		
Antas da Rocha		
Antas do Carapetal		
Antas do Olival		
Chaminés		
Conjunto das minas da nogueirinha		
Convento dos Monges		
Estação Arqueológica		
Gruta com Arte Rupestre		
Grutas do Escoural		
Habitat romano/medieval		
Igreja de S. Brissos		
Igreja de Santiago do Escoural		
Igreja Paroquial de S. Brissos		
Igreja Paroquial de Santiago do Escoural		

DESIGNAÇÃO	FREGUESIA
Lagar de Cima	Santiago do Escoural
Menir de Vale de Mós	
Menires da Malhada	
Minas da Nogueirinha	
Moinho das Falés	
Nogueira	
Possível habitat;Romano	
Qta/Igreja de N Sra do Rosário	
Quinta da Torre do Carvalhal	
Quinta de N. Sra do Rosário	
Sepultura da Chaminé	
Sepultura de Polome	
Sepultura do Escoural 2	
Tholos do Escoural	
Vestígios romanos - via	
Anta das Casas de Baixo	São Cristovão
Antas da Quinta do Gato	
Antas de Vale d'Asna	
Antas do Tojal	
Antas dos Castelos	
Conjunto Megalítico do Tojal	
Cromeleque das Casas de Baixo	
Freixo	
Igreia Paroquial de S.Cristovão	
Igreja de S. Cristovão	
Igreja de S. Romão	
Menir da Sobreira	
Menir do Tojal	
Moagem Tradicional	
Recinto do Tojal	
Sepultura das Casas de Baixo 2	
Sepulturas da Quinta do Gato	
Sítio Paleolítico	
Anta da Horta da Rabasqueira	Silveiras
Antas da Sobreira	
Conjunto de Casas de Habitação em Taipa	
Cromeleque dos Cuncos	
Igreja de Safira	
Igreja de St. Aleixo	
Igreja N Sra da Natividade de Safira	
Menir da Courela da Casa Nova	
Menir do Sideral	
Recinto do Sideral	

ANEXO 7 – SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO – DIAGNÓSTICO

Grupo-Alvo	Comportamento de Risco				Impacto e Danos			
	O quê?	Como?	Onde (freguesia/local)?	Quando?	N.º Ocorrências	Área Ardida	Danos	Custos
Automobilista	Provocar incêndios	Circulação em espaços florestais na época crítica; lançamento de lixo pela janela do carro (latas, pontas de cigarro, vidros)	Freguesias rurais	Período crítico	Sem Informação			
Proprietário Florestal	Provocar incêndios	Efetuar queimadas sem licenciamento da Câmara Municipal e durante o período crítico	Freguesias rurais	Período crítico	Sem Informação			
Agricultor / Trabalhador Rural	Provocar incêndios	Uso incorreto do fogo; queima de resíduos florestais, utilização de máquinas agrícolas/florestais nos dias de maior risco de incêndio.	Freguesias rurais	Período crítico	Sem Informação			
Caçador	Provocar incêndios	Uso incorreto do fogo	Freguesias rurais	Período crítico	Sem Informação			
Pastor	Provocar incêndios	Uso incorreto do fogo	Freguesias rurais	Período crítico	Sem Informação			
Operador de Máquinas	Provocar incêndios	Manuseamento de máquinas e equipamentos durante o período crítico de risco de incêndio	Freguesias rurais	Período crítico	Sem Informação			

ANEXO 8 – SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO – OBJECTIVOS E ACÇÕES

Problema Diagnosticado	Objetivo	Acção	Execução Anual da Acção				
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Utilização incorrecta do fogo e de maquinaria florestal durante o período crítico de incêndios florestais	Alerta da população, em especial proprietários florestais e trabalhadores rurais: 1.º Importância de limpeza de matas; 2.º Normas de segurança durante a exploração florestal; 3.º Uso do fogo: fumar, fogueiras e queimadas	Distribuição de folhetos no início e durante a época de maior risco de incêndio florestal; Sensibilização pelo Voluntariado Jovem para as Florestas a utilizadores de espaços florestais, a título de profissão ou lazer, que encontrem por circunstância.	Distribuição de 10.000 folhetos				
	Sensibilizar a população: - Prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios.	Colocação de outdoors informativos relativos à problemática de incêndios florestais e defesa da floresta.	1 Outdoor				
		Colocação de muppies informativos relativos à problemática de incêndios florestais e defesa da floresta.	45 Muppies				

Problema Diagnosticado	Objetivo	Ação	Execução Anual da Ação				
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Utilização incorreta do fogo, durante o período crítico de incêndios florestais	Sensibilizar a população: - Prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios.	Difusão de uma campanha de rádio, que integre: - Emissão de spots; - Entrevistas e/ou debates com elementos responsáveis pela Proteção Civil, alertando para a problemática dos incêndios florestais, medidas de DFCI e de auto proteção; - Divulgação do índice diário de risco de incêndio. A emissão será realizada durante o período crítico, com maior frequência nos dias de maior risco.	720 Emissões	720 Emissões	720 Emissões	720 Emissões	720 Emissões
		Publicação nos jornais e nas edições municipais de: - Anúncios relativos à problemática dos incêndios florestais - Medidas para a defesa da floresta e autoproteção das populações. - Publicação de entrevistas com responsáveis da Proteção Civil sobre a temática em análise.	8 Publicações	8 Publicações	8 Publicações	8 Publicações	8 Publicações

Problema Diagnosticado	Objetivo	Ação	Execução Anual da Acção				
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Utilização incorreta do fogo, durante o período crítico de incêndios florestais	Sensibilizar a população: - Prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios.	Publicação de informação relativa à problemática dos incêndios florestais, bem como medidas para a defesa da floresta e autoproteção das populações, no sítio do Município na Internet. Será também associada ao referido sítio uma mailing -list, onde será adicionada informação relevante à DFCl, como por exemplo o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal.	Online todo o ano	Online todo o ano	Online todo o ano	Online todo o ano	Online todo o ano
		Instalação de painéis indicativos do índice de risco de incêndio florestal	4 Painéis	Manutenção de 4 painéis	4 Painéis	Manutenção de 4 painéis	4 Painéis

Problema Diagnosticado	Objectivo	Acção	Execução Anual da Acção				
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Utilização incorrecta do fogo, durante o período crítico de incêndios florestais	Sensibilizar a população: - Prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios.	Realização de um fórum dedicado à temática da Proteção Civil, com especial destaque para a problemática dos incêndios florestais e da DFCI, sendo o PMDFCI o tema central. Durante a realização do evento será distribuído material de apoio alusivo à mesma temática.	-	-	1 Fórum com distribuição de 1.500 folhetos	-	-
		Produção de um desdobrável temático a distribuir no dia da Floresta e da Árvore.	-	700 Folhetos	700 Folhetos	700 Folhetos	700 Folhetos
	Sensibilizar a população infanto-juvenil acerca da: - Importância de preservar os espaços florestais dos incêndios.	- Realização de sessões de esclarecimento, para a problemática dos incêndios florestais e da DFCI. Durante a realização do evento será distribuído material de apoio alusivo à mesma temática; - Plantação de árvores: iniciativa a realizar no dia da Floresta e da Árvore.	-	Realização de 1 sessão informativa com as escolas do Concelho	Realização de 1 sessão informativa com as escolas do Concelho	Realização de 1 sessão informativa com as escolas do Concelho	Realização de 1 sessão informativa com as escolas do Concelho

Problema Diagnosticado	Objectivo	Acção	Execução Anual da Acção				
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Desconhecimento do impacte das campanhas de sensibilização junto da população.	Aferir a eficácia das campanhas de sensibilização levadas a cabo antes e durante a época crítica	Realização de uma sondagem à população do Concelho, com especial destaque para a população rural	-	-	-	-	1 Sondagem

ANEXO 9 – SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO – ESTIMATIVA DE ORÇAMENTOS E RESPONSÁVEIS

Objetivo	Ação	Freguesia	Responsável	Estimativa de Orçamentos (€)				
				ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
<p>Alerta da população, em especial proprietários florestais e trabalhadores rurais:</p> <p>1.º Importância de limpeza de do espaço rural;</p> <p>2.º Normas de segurança durante a exploração florestal;</p> <p>3.º Uso do fogo: fumar, fogueiras, queimas e queimadas</p>	<p>Distribuição de folhetos no início e durante a época de maior risco de incêndio florestal;</p> <p>Sensibilização pelo Voluntariado Jovem para as Florestas a pessoas que se encontrem, por circunstância, nomeadamente a utilizadores de espaços florestais, como profissão ou lazer.</p>	Cabrela	CMDFCI	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
		Ciborro						
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre						
		Foros de Vale Figueira						
		Antiga Freguesia de Lavre						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila						
		Santiago do Escoural						
		São Cristóvão						
	Antiga Freguesia de Silveiras							
	Sub-total			1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
<p>Sensibilizar a população:</p> <p>- Prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios.</p>	<p>Colocação de outdoors informativos relativos à problemática de incêndios florestais e defesa da floresta.</p>	Cabrela	CMDFCI	600,00	605,00	610,00	615,00	620,00
		Ciborro						
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre						
		Foros de Vale Figueira						
		Antiga Freguesia de Lavre						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila						
		Santiago do Escoural						
		São Cristóvão						
	Antiga Freguesia de Silveiras							
	Sub-total			600,00	605,00	610,00	615,00	620,00

Objectivo	Acção	Freguesia	Responsável	Estimativa de Orçamentos (€)				
				ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
<p>Sensibilizar a população:</p> <p>- Prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios.</p>	Colocação de muppies informativos relativos à problemática de incêndios florestais e defesa da floresta.	Cabrela	CMDFCI	720,00	731,25	742,50	753,75	765,00
		Ciborro						
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre						
		Foros de Vale Figueira						
		Antiga Freguesia de Lavre						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila						
		Santiago do Escoural						
		São Cristóvão						
	Antiga Freguesia de Silveiras							
	Sub-total			720,00	731,25	742,50	753,75	765,00
	Difusão de uma campanha de rádio, que integre: - Emissão de spots; - Entrevistas e/ou debates com elementos responsáveis pela Protecção Civil, alertando para a problemática dos incêndios florestais, medidas de DFCl e de auto protecção; - Divulgação do índice diário de risco de incêndio. A emissão será realizada durante o período crítico, com maior frequência nos dias de maior risco.	Cabrela	CMDFCI	1.202,40	1209,60	1216,80	1.224,00	1.231,20
		Ciborro						
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre						
		Foros de Vale Figueira						
		Antiga Freguesia de Lavre						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila						
		Santiago do Escoural						
São Cristóvão								
Antiga Freguesia de Silveiras								
Sub-total			1.202,40	1209,60	1216,80	1.224,00	1.231,20	

Objectivo	Acção	Freguesia	Responsável	Estimativa de Orçamentos (€)				
				ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
<p>Sensibilizar a população:</p> <p>- Prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios.</p>	<p>Instalação de painéis indicativos do índice de risco de incêndio florestal</p>	Cabrela	CMDFCI	1.000,00		1.050,00		1.100,00
		Ciborro						
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre						
		Foros de Vale Figueira						
		Lavre						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila						
		Santiago do Escoural						
		São Cristóvão						
	Antiga Freguesia de Silveiras							
	Sub-total		1.000,00		1.050,00		1.100,00	
	<p>Realização de um fórum dedicado à temática da Protecção Civil, com especial destaque para a problemática dos incêndios florestais e da DFCI, sendo o PMDFCI o tema central. Durante a realização do evento será distribuído material de apoio alusivo à mesma temática.</p>	Cabrela	CMDFCI			2.000,00		
		Ciborro						
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre						
		Foros de Vale Figueira						
Antiga Freguesia de Lavre								
Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo								
Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila								
Santiago do Escoural								
São Cristóvão								
Antiga Freguesia de Silveiras								
Sub-total		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00		

Objectivo	Acção	Freguesia	Responsável	Estimativa de Orçamentos (€)					
				ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
<p>Sensibilizar a população:</p> <p>- Prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios.</p>	Produção de um desdobrável temático a distribuir no dia da Floresta e da Árvore.	Cabrela	CMDFCI		119,00	126,00	126,00	133,00	
		Ciborro							
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre							
		Foros de Vale Figueira							
		Antiga Freguesia de Lavre							
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo							
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila							
		Santiago do Escoural							
		São Cristóvão							
	Antiga Freguesia de Silveiras								
	Sub-total		0,00	119,00	126,00	126,00	133,00		
		Realização de sessões de esclarecimento, para a problemática dos incêndios florestais e da DFCl. Durante a realização do evento será distribuído material de apoio alusivo à mesma temática.	Cabrela	CMDFCI		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			Ciborro						
			Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre						
			Foros de Vale Figueira						
			Antiga Freguesia de Lavre						
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo						
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila						
			Santiago do Escoural						
São Cristóvão									
Antiga Freguesia de Silveiras									
Sub-total		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			

Objectivo	Acção	Freguesia	Responsável	Estimativa de Orçamentos (€)				
				ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Aferir a eficácia das campanhas de sensibilização levadas a cabo antes e durante a época crítica	Realização de uma sondagem à população do Concelho, com especial destaque para a população rural	Cabrela	CMDFCI					
		Ciborro						
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre						
		Foros de Vale Figueira						
		Antiga Freguesia de Lavre						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo						
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila						
		Santiago do Escoural						
		São Cristóvão						
		Antiga Freguesia de Silveiras						
	Sub-total			0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

ANEXO 10 – FISCALIZAÇÃO

Área de Actuação	Grupo-Alvo	Período de Actuação	Entidade Responsável	Meios Envolvidos		Actividade Desenvolvida
				Recursos Humanos	Recursos Materiais	
<p>Concelho de Montemor-o-Novo (1.232,9 km²)</p>	<p>População em geral</p>	<p>Todo o ano, com especial incidência durante o período crítico de incêndios</p>	<p>GNR/SEPNA</p>	<p>14 Elementos (EPNA, EPF e restantes elementos do dispositivo territorial)</p>	<p>9 Viaturas 4x4; 7 Viaturas 4x2; 3 Motas TT</p>	<p>Identificação de todas as situações de maior risco e notificação dos responsáveis de forma a executar os actos estabelecidos na lei, no que se refere às faixas exteriores de protecção.</p>
						<p>Patrulhamento de zonas vulneráveis aos incêndios florestais.</p>
						<p>Investigação e despistagem das causas dos incêndios.</p>
						<p>Vigilância de indivíduos pré-identificados com "perfil desviante".</p>
						<p>Fiscalização do comportamento da população nas áreas de maior risco de incêndio.</p>

ANEXO 11 – FISCALIZAÇÃO - OBJECTIVOS E ACÇÕES

Objectivo	Acção	Execução Anual da Acção				
		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Diminuição da área ardida e do número de ocorrências	Identificação de todas as situações de maior risco e notificação dos responsáveis pela execução os actos estabelecidos na lei, no que se refere às faixas exteriores de protecção.	1º Semestre				
	Patrulhamento das zonas mais vulneráveis aos incêndios florestais.	Todo o ano, com especial incidência durante o período crítico de incêndios				
	Investigação e despistagem das causas dos incêndios.					
	Vigilância de indivíduos pré-identificados com "perfil desviante".					
	Fiscalização do comportamento da população em zonas de elevado risco de incêndio.					

ANEXO 12 – FISCALIZAÇÃO – ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

Objectivo	Acção	Freguesia	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Diminuição da área ardida e do número de ocorrências	Identificação de todas as situações de maior risco e notificação dos responsáveis pela execução dos actos estabelecidos na lei no que se refere às faixas exteriores de protecção.	Cabrela	GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Montemor-o- Novo		€	€	€	€
		Ciborro		€	€	€	€	€
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre		€	€	€	€	€
		Foros de Vale Figueira		€	€	€	€	€
		Antiga Freguesia de Lavre		€	€	€	€	€
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		€	€	€	€	€
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		€	€	€	€	€
		Santiago do Escoural		€	€	€	€	€
		São Cristóvão		€	€	€	€	€
		Antiga Freguesia de Silveiras		€	€	€	€	€
	Sub-total		€	€	€	€	€	
	Patrulhamento das zonas mais vulneráveis aos incêndios florestais.	Cabrela	GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Montemor-o- Novo	€	€	€	€	€
		Ciborro		€	€	€	€	€
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre		€	€	€	€	€
		Foros de Vale Figueira		€	€	€	€	€
		Antiga Freguesia de Lavre		€	€	€	€	€
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		€	€	€	€	€
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		€	€	€	€	€
		Santiago do Escoural		€	€	€	€	€
		São Cristóvão		€	€	€	€	€
Antiga Freguesia de Silveiras		€		€	€	€	€	
Sub-total		€	€	€	€	€		

Investigação e despistagem das causas dos incêndios.	Cabrela	GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo	€3	€3	€3	€3	€3
	Ciborro		€3	€3	€3	€3	€3
	Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre		€3	€3	€3	€3	€3
	Foros de Vale Figueira		€3	€3	€3	€3	€3
	Antiga Freguesia de Lavre		€3	€3	€3	€3	€3
	Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		€3	€3	€3	€3	€3
	Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		€3	€3	€3	€3	€3
	Santiago do Escoural		€3	€3	€3	€3	€3
	São Cristóvão		€3	€3	€3	€3	€3
	Antiga Freguesia de Silveiras		€3	€3	€3	€3	€3
Sub-total			€3	€3	€3	€3	€3

Acção	Metas	Freguesia	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Diminuição da área ardida e do número de ocorrências	Vigilância de indivíduos pré-identificados com "perfil desviante".	Cabrela	GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo	€3	€3	€3	€3	€3
		Ciborro		€3	€3	€3	€3	€3
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre		€3	€3	€3	€3	€3
		Foros de Vale Figueira		€3	€3	€3	€3	€3
		Antiga Freguesia de Lavre		€3	€3	€3	€3	€3
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		€3	€3	€3	€3	€3
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		€3	€3	€3	€3	€3
		Santiago do Escoural		€3	€3	€3	€3	€3
		São Cristóvão		€3	€3	€3	€3	€3
		Antiga Freguesia de Silveiras		€3	€3	€3	€3	€3
	Sub-total		€3	€3	€3	€3	€3	
	Fiscalização do comportamento da população nas freguesias de maior risco de incêndio.	Cabrela	GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo	€3	€3	€3	€3	€3
		Ciborro		€3	€3	€3	€3	€3
		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre		€3	€3	€3	€3	€3
		Foros de Vale Figueira		€3	€3	€3	€3	€3
		Antiga Freguesia de Lavre		€3	€3	€3	€3	€3
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		€3	€3	€3	€3	€3
		Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		€3	€3	€3	€3	€3
		Santiago do Escoural		€3	€3	€3	€3	€3
		São Cristóvão		€3	€3	€3	€3	€3
Antiga Freguesia de Silveiras		€3		€3	€3	€3	€3	
Sub-total		€3	€3	€3	€3	€3		
			Total	€3	€3	€3	€3	€3

ANEXO 13 – DESCRIÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA FIXA, OFICIAL, DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

		PV (66-01)	PV (53-01)	PV (53-02)	PV (53-03)	PV (53-04)	PV (64-02)	PV (62-02)	PV (70-01)
Toponímia		Godeal	Agolada	Cascavel	São Torcato	Cabeço da Rainha	Montargil	Sr.ª da Esperança	Macieira
Designação		Godeal	Agolada	Cascavel	São Torcato	Cabeço da Rainha	Montargil	Sr.ª da Esperança	Macieira
Localização	Concelho	Montemor-o-Novo	Coruche	Coruche	Coruche	Benavente	Ponte de Sôr	Viana do Alentejo	Alcácer do Sal
	Freguesia	Lavre	Agolada	Fajarda	Coruche	Samora Correia	Montargil	Alcáçovas	Santiago
Entidade Coordenadora		GNR	GNR	GNR	GNR	GNR	GNR	GNR	GNR
Conservação		Razoável	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Razoável
Estado		Operacional	Operacional	Operacional	Operacional	Operacional	Operacional	Operacional	Operacional
Estrutura		Metálica	Alvenaria	Metálica	Metálica	Metálica	Metálica	Metálica	Metálica
Altitude (m)		222	107	81	134	46	282	282	118
Altura (m)		10	32	12	12	10	12	12	8
Altura da plataforma (m)		8	30	10	10	8	10	10	6

ANEXO 14 – ENTIDADES ENVOLVIDAS EM CADA ACÇÃO E INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS DE SAPADOR

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Actuação (Sectores Territoriais)	Período de Actuação	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de sapador										
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foice	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motorçoadora		
Vigilância e Detecção	GNR	NPA e Postos Territoriais	Efetivo Variável num período de 24h/dia	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	Fase Bravo (15 Maio - 30 Junho)	9	3	2 Motos todo o terreno														
			Fase Charlie (1 Julho - 30 Setembro)																			
			Parte fase Delta (1 Outu. - 31 Outubro)																			
		Efetivo variável consoante o risco de incêndio																				
			Posto de Vigia do Godeal	4		Fase Charlie (1 Julho - 30 Setembro)																
	BVMN	ECIN'S	5	S040701 S040702 S040703	Fase Bravo (15 Maio - 30 Junho)	VFCI 06			3500	150	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0		
			10	S040704 S040705 S040706 S040707	Fase Charlie (1 Julho - 30 Setembro)	VFCI 06 VFCI 04			3500 2000	150 210	350	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	0 0	1 1	0 2			
			5	S040708 S040709 S040710	Parte fase Delta (1 Outubro - 15 Outubro)	VFCI 06			3500	150	350	2	2	2	2	2	0	1	0			
				EVF	4	Vigilância Fixa	Fase Charlie (1 Julho - 30 Setembro)															
	TOTAL						14			5500	700							2	2			

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Actuação (Sectores Territoriais)	Período de Actuação	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de sapedor										
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motoserra	Motorregadora		
Combate	BVMN	Quadro Activo	75	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	Fase Bravo (15 maio - 30 junho)	VCOT 01				108												
						VCOT 02				160												
						VCOT 03				75												
		ECIN'S	10		Fase Charlie (1 julho - 30 setembro)	VFCI 06			3500	150	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0		
						VFCI 04			2000	210	350	2	2	2	2	2	2	0	1	2		
						VFCI 05			3200	220	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0		
						CECI 07			4300	210	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0		
						VTTR 04			7400	130	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0		
						VLCI 02			400	83	250	0	0	1	0	2	2	0	0	0		
								VTGC 02 (6X2)	16000	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0		
								VTGC 03(6X2)	16000	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0		
								VTT U 01	6000	340	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								VCOT 01				108										
							VCOT 02				160											
							VCOT 03				75											
					ECIN'S	5	Parte fase Delta (1 outubro - 15 outubro)	VFCI 06			3500	150	350	2	2	2	2	2	0	1	0	
					Quadro Activo	75		VFCI 04			2000	210	350	2	2	2	2	2	0	1	2	

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Atuação (Sectores Territoriais)	Período de Atuação	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de saporador								
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLead)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motorfogadoura
Combate	BVMN	Quadro Activo	75	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	Parte fase Delta (1 outubro - 15 outubro)	VFCI 05			3200	220	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VECI 07			4300	210	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VTTR 04			7400	130	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VLCI 02			400	83	250	0	0	1	0	2	2	0	0	0
								VTGC 02 (6X2)	16000	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0
								VTGC 03 (6X2)	16000	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0
							VTTU 01		6000	340	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0
						VCOT 01				108										
						VCOT 02				160										
						VCOT 03				75										
						TOTAL						9								2
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	BVMN	ECIN'S e Quadro Activo	80	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	Fase Bravo (15 maio - 30 junho) Fase Charlie (1 Julho - 30 Setembro) Parte fase Delta (01 Outubro a 15 Outubro)	VFCI 06			3500	150	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VFCI 04			2000	210	350	2	2	2	2	2	2	0	1	2

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Atuação (Sectores Territoriais)	Período de Atuação	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de saporador								
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motoserra	Motorrodadura
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	BVMN	ECIN'S e Quadro Activo	80	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	Fase Bravo (15 maio - 30 junho) Fase Charlie (1 Julho - 30 Setembro) Parte fase Delta (01 Outubro a 15 Outubro)	VFCI 05			3200	220	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VECI 07			4300	210	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VTTR 04			7400	130	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VLCI 02			400	83	250	0	0	1	0	2	2	0	0	0
								VTGC 02 (6X2)	16000	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0
								VTGC 03 (6X2)	16000	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0
							VTTU 01		6000	340	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0
						VCOT 01				108										
						VCOT 02				160										
						VCOT 03				75										1
	Empresas Privadas de Monfurado	Sociedade Agrícola Luis Gonzalez, S.A. Maria Paula Figueiredo Monfurado - Sociedade Agropecuária, Lda.	S040709 S040710	Fase Charlie (1 julho - 30 setembro)	1			600	6,5	60										
					1			600	6,5	60										
					1			600	6,5	60										

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Atuação (Sectores Territoriais)	Período de Atuação	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de saporador										
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motorçoçadoura		
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Empresas Privadas de Monfurado	Associados da liga dos pequenos e Médios Agricultores	-	S040709 S040710	Fase Charlie (1 julho - 30 setembro)	1			600	6,5	60											
		Courela do Espinhaço, Herdade da Serrinha e Herdade da Azinheira				1			600	6,5	60											
		Herdade da Crasta				1			600	6,5	60											
	GNR	NPA e Postos Territoriais	Efetivo Variável num período de 24h/dia	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710		Fase Bravo (15 maio - 30 junho)	9	3	2 MOTOS TODO O TERREN O													
						Fase Charlie (1 julho - 30 setembro)																
						Parte fase Delta (1 outubro - 15 outubro)																
		Fase Charlie (1 julho - 30 setembro)																				
		Posto de Vigia do Godeal	3			Fase Charlie (1 julho - 30 setembro)																
	TOTAL						27			56900										3	2	

CONTEÚDO

RESERVADO

ANEXO 16 – DISPOSITIVOS OPERACIONAIS – FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Entidades		Informação e Educação	Patrulhamento e Fiscalização	Vigilância e Detecção	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância Pós-Incêndio	Despistagem das Causas
BVMMN	ECIN								
CMMN	EVF								
	Gabinete de Proteção Civil e Segurança								
GNR/SEPNA	EPNA								
	EPF								
	Restantes Elementos do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo								
CMDFCI									
Empresas Privadas de Monfurado									
Polícia Judiciária									

Legenda:

 Sem Responsabilidade

 Responsabilidade da Entidade

ANEXO 17 – NÍVEL DE ALERTA AMARELO PELA ANPC

Nível de Alerta	Situação	Medidas a Adoptar				
		CDOS	SMPC	Agentes de Protecção Civil	Outras Organizações Integrantes do DECIF	Entidades Técnico-Científicas
Situação de Gravidade 3: Alerta Amarelo	Previsibilidade de ocorrências, podendo ultrapassar a capacidade de reposta sectorial do Município	Promove informação ao Sistema Distrital e Municipal de Protecção Civil	Promove informação ao Sistema Municipal de Protecção Civil	Garantem o nível de prontidão até 06 horas às solicitações da CMPC		Garantem o nível de prontidão adequado às solicitações da CMPC
		Procede à monitorização da situação Distrital	Procede à monitorização da situação municipal	Aumento do estado de prontidão dos dispositivos		
		Reforço da prevenção, da vigilância, detecção e mobilização dos meios distritais de intervenção.	Reforço da prevenção, da vigilância, detecção e mobilização dos meios municipais de intervenção	Pré posicionamento dos meios		
		Reforço dos operadores.				
		Activa uma célula de acompanhamento da situação Distrital	Activa uma célula de acompanhamento da situação municipal	Tomada de medidas de prevenção e vigilância activa		Aumento do fluxo de informação com a realização de até dois briefings diários
		Mantém o Governador Civil informado	Mantém o Presidente da CMPC informado			
		Promove informação pública articulada com o CNOS	Promove a informação pública	Aumento da capacidade de ataque inicial		

Fonte: Directiva Operacional Nacional n.º 1/2008

ANEXO 18 – NÍVEL DE ALERTA LARANJA PELA ANPC

Nível de Alerta	Situação	Medidas a Adoptar					
		CDOS	SMPC	Agentes de Proteção Civil	Outras Organizações Integrantes do DECIF	Entidades Técnico-Científicas	
Situação Gravidade 2: Alerta Laranja	Previsibilidade de ocorrências ou ocorrências múltiplas, com necessidade de reposta Distrital	Informa os Agentes de Proteção Civil e outras entidades da mudança de nível de Alerta	Informa os Agentes de Proteção Civil e outras entidades municipais de mudança de nível de Alerta	Garantem o nível de prontidão até 03h às solicitações da Comissão Municipal de Proteção Civil		Garantem o nível de prontidão adequado às solicitações da Comissão Municipal de Proteção Civil	
		Promove informação ao sistema Distrital e Municipal de Proteção Civil	Promove informação ao Sistema Municipal de Proteção Civil	Reforço global do estado de prontidão dos dispositivos distritais e nacionais			
		Procede à monitorização da situação Distrital	Procede à monitorização da situação municipal	Reforço do acompanhamento e controlo das situações			
			Reforço de prevenção, da vigilância, deteção e mobilização dos meios municipais de intervenção	Reforço da prevenção, da vigilância, deteção e mobilização dos meios municipais de intervenção	Reforço da prevenção activa		Garantia da realização de pelo menos dois briefings diários
			Mantém o reforço dos operadores, garantindo o registo imediato das ocorrências	Articulação permanente com o Comando Distrital de Operações de Socorro	Reforço da coordenação de todas as ações de vigilância activa		
			Mantém o Governador Civil informado e articula as decisões com ele	Mantém o Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil informado e articula as decisões com ele	Reforço do pré-posicionamento de meios em zonas críticas		
			Propõe a ativação do Comando Distrital de Proteção Civil	Propõe a ativação do Comando Municipal de Proteção Civil	Reforço do ataque inicial com qualquer tipo de meios		Colocação do Serviço Municipal de Proteção Civil de delegado permanente
			Reforça a célula de acompanhamento da situação distrital	Reforça a célula de acompanhamento da situação municipal	Colocação do Serviço Municipal de Proteção Civil de delegado permanente		
			Promove a informação pública articulada com o CNOS	Promove informação pública	Colocação do Serviço Municipal de Proteção Civil de delegado permanente		

Fonte: Directiva Operacional Nacional n.º 1/2008

ANEXO 19 – NÍVEL DE ALERTA VERMELHO PELA ANPC

Nível de Alerta	Situação	Medidas a Adohtar				
		CDOS	SMPC	Agentes de Protecção Civil	Outras Organizações Integrantes do DECIF	Entidades Técnico-Científicas
Situação Gravidade 1: Alerta Vermelho	Previsibilidade de ocorrência ou ocorrências múltiplas, com necessidade de reposta Distrital global	Promove informação detalhada à estrutura Distrital e Municipal de Protecção Civil	Promove informação detalhada à estrutura Municipal de Protecção Civil	Garantem o nível de prontidão imediata às solicitações da Comissão Municipal de Protecção Civil		Garantem o nível de prontidão adequado às solicitações da Comissão Municipal de Protecção Civil
		Procede à monitorização da situação Distrital	Procede à monitorização da situação Municipal			
		Promove a mobilização geral dos meios distritais de intervenção	Promove a mobilização geral dos meios municipais de intervenção			
		Mantém o reforço dos operadores, garantindo o registo imediato das ocorrências	Mantém articulação permanente com o CDOS	Mobilização geral de todos os intervenientes		
		Mantém o reforço da célula de acompanhamento da situação Distrital	Mantém o reforço da célula de acompanhamento da situação Municipal			
		Mantém o Governador Civil informado e articula as decisões com ele	Mantém o presidente da Comissão municipal de Protecção Civil informado e articula as decisões com ele	Comissão Municipal de Protecção Civil em funcionamento permanente		Fluxo de informação permanente e detalhada
		Promove informação pública articulada com o CNOS	Promove a informação pública			

Fonte: Directiva Operacional Nacional n.º 1/2008

ANEXO 20 – PROCEDIMENTOS DE ACTUAÇÃO PERANTE OS NÍVEIS DE ALERTA AMARELO, LARANJA E VERMELHO

Entidades	Alerta Amarelo				Alerta Laranja				Alerta vermelho			
	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
BVMN ECIN's + Quadro ativo	Vigilância	24 Horas/dia	5	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Vigilância	24 Horas/dia	5	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Vigilância	24 Horas/dia	5	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704
	Intervenção; Combate; Rescaldo; Vigilância pós- incêndio			LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Intervenção Combate Rescaldo Vigilância pós- incêndio			LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Intervenção Combate Rescaldo Vigilância pós- incêndio			LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704
GNR/SEPNA EPNA/EPF	Patrulhamento e Fiscalização Investigação de causas Condicionamento de acessos a zonas críticas Escolta e Segurança Apoio à evacuação	24 Horas/dia	4	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Patrulhamento e fiscalização	24 Horas/dia	4	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Patrulhamento e fiscalização	24 Horas/dia	4	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704
	Vigilância				Vigilância				Vigilância			
CMMN	Vigilância	9 às 19h	4	LEE 040707 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Vigilância	9 às 19h	4	LEE 040707 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Vigilância	9 às 19h	4	LEE 040707 LEE 040711 EE 040702 LEE 040703 LEE 040704

Entidades	Alerta Amarelo				Alerta Laranja				Alerta vermelho			
	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
Empresas Privadas de Monfurado	Vigilância Pós-incêndio	24 Horas/dia	1 elemento por propriedade	-	Vigilância Pós-incêndio	24 Horas/dia	1 elemento por propriedade		Vigilância Pós-incêndio	24 Horas/dia	1 elemento por propriedade	-
Polícia Judiciária	Despistagem de causas quando a situação assim o exige	-	-	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Despistagem de causas quando a situação assim o exige	-	-	-	Despistagem de causas quando a situação assim o exige	-	-	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704

CONTEÚDO

RESERVADO

ANEXO 22 – VIGILÂNCIA E DETECÇÃO, 1.ª INTERVENÇÃO, COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO – METAS E REPONSABILIDADES

Freguesia	Acção	Área total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					
						ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Cabreia	Vigilância		14	Diminuir o número de ocorrências através de acções de vigilância dissuasora	N.º	<14	<7	<4	<2	<1	
		1.568,58		Diminuir a área ardida	ha	<1.568,58	<784,29	<329,15	<196,07	<98,04	
	Primeira Intervenção			Impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15	
	Combate aos Incêndios	Combate	1.568,58	14	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor	ha/incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0
		Vigilância Pós-Incêndio			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0

Freguesia	Acção	Área total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					
						ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Ciborro	Vigilância		7	Diminuir o número de ocorrências através de acções de vigilância e detecção	N.º	<7	<4	<2	<1	<0	
		58,66		Diminuir a área ardida	ha	<58,66	<29,33	<14,67	<7,33	<3,67	
	Primeira Intervenção			Impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15	
	Combate aos Incêndios	Combate	58,66	7	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor	ha/incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0
		Vigilância Pós-Incêndio			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0

Freguesia	Acção	Área total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					
						ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre	Vigilância		7	Diminuir o número de ocorrências através de acções de vigilância e detecção	N.º	<7	<4	<2	<1	<0	
		4,62		Diminuir a área ardida	ha	<4,62	<2,31	<1,16	<0,58	<0,29	
	Primeira Intervenção				Impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15
	Combate aos Incêndios	Combate	4,62	7	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor	ha/incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0
		Vigilância Pós-Incêndio			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0

Freguesia	Acção	Área total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					
						ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Foros de Vale Figueira	Vigilância		2	Diminuir o número de ocorrências através de acções de vigilância e detecção	N.º	<2	<1	<1	<0	<0	
		40,00		Diminuir a área ardida	ha	<40,00	<20,00	<10,00	<5,00	<2,50	
	Primeira Intervenção			Impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15	
	Combate aos Incêndios	Combate	40,00	2	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor	ha/incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0
		Vigilância Pós-Incêndio			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0

Freguesia	Acção	Área total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					
						ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Antiga Freguesia de Lavre	Vigilância		9	Diminuir o número de ocorrências através de acções de vigilância e detecção	N.º	<9	<5	<2	<1	<0	
		179,77		Diminuir a área ardida	ha	<179,77	<89,99	<44,94	<22,47	<11,24	
	Primeira Intervenção			Impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15	
	Combate aos Incêndios	Combate	179,77	9	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor	ha/incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0
		Vigilância Pós-Incêndio			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0

Freguesia	Acção	Área total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					
						ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila	Vigilância		12	Diminuir o número de ocorrências através de acções de vigilância e detecção	N.º	<12	<6	<3	<2	<1	
		28,79		Diminuir a área ardida	ha	<28,79	<14,40	<7,20	<3,60	<1,80	
	Primeira Intervenção				Impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15
	Combate aos Incêndios	Combate	28,79	12	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor	ha/incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0
		Vigilância Pós-Incêndio			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0

Freguesia	Acção	Área total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					
						ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo	Vigilância		3	Diminuir o número de ocorrências através de ações de vigilância e deteção	N.º	<3	<2	<1	<0	<0	
		380,69		Diminuir a área ardida	ha	<380,69	<190,35	<95,17	<47,59	<23,79	
	Primeira Intervenção				Impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15
	Combate aos Incêndios	Combate	380,69	3	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor	ha/incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0
		Vigilância Pós-Incêndio			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0

Freguesia	Acção	Área total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					
						ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Santiago do Escoural	Vigilância		15	Diminuir o número de ocorrências através de acções de vigilância e detecção	N.º	<15	<8	<4	<2	<1	
		839,55		Diminuir a área ardida	ha	<839,55	<419,78	<209,89	<104,94	<52,47	
	Primeira Intervenção			Impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15	
	Combate aos Incêndios	Combate	839,55	15	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor	ha/incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0
		Vigilância Pós-Incêndio			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0

Freguesia	Acção	Área total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					
						ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
São Cristóvão	Vigilância		3	Diminuir o número de ocorrências através de acções de vigilância e detecção	N.º	<3	<2	<1	<0	<0	
		47,75		Diminuir a área ardida	ha	<47,75	<23,88	<11,94	<5,97	<2,99	
	Primeira Intervenção				Impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15
	Combate aos Incêndios	Combate	47,75	3	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor	ha/incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0
		Vigilância Pós-Incêndio			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0

Freguesia	Acção	Área total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					
						ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Antiga Freguesia de Silveiras	Vigilância		7	Diminuir o número de ocorrências através de ações de vigilância e deteção	N.º	<7	<4	<2	<01	<0	
		1.575,30		Diminuir a área ardida	ha	<1.575,30	<787,65	<393,83	<196,91	<98,46	
	Primeira Intervenção			Impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15	
	Combate aos Incêndios	Combate	1.575,30	7	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor	ha/incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0
		Vigilância Pós-Incêndio			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0

ANEXO 23 – VIGILÂNCIA E DETECÇÃO, 1.ª INTERVENÇÃO, COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO – ORÇAMENTO DAS ACÇÕES PROPOSTAS

Acção	Metas		Freguesia	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Vigilância e Detecção	Diminuir o número de ocorrências através de ações de vigilância e deteção		Ciborro	GNR/SEPNA BVMMN CMMN	00	00	00	00	00
			Cabrela		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre		00	00	00	00	00
			Fors de Vale Figueira		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Lavre		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		00	00	00	00	00
			Santiago do Escoural		00	00	00	00	00
			São Cristóvão		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Silveiras		00	00	00	00	00
	Sub-total	00	00	00	00	00			
	Diminuir a área ardida		Ciborro	GNR/SEPNA BVMMN CMMN	00	00	00	00	00
			Cabrela		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre		00	00	00	00	00
			Fors de Vale Figueira		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Lavre		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		00	00	00	00	00
			Santiago do Escoural		00	00	00	00	00
			São Cristóvão		00	00	00	00	00
Antiga Freguesia de Silveiras			00		00	00	00	00	
Sub-total	00	00	00	00	00				
Primeira Intervenção	Impedir a propagação dos fogos emergentes e circunscrevê-los		Ciborro	BVMMN	00	00	00	00	00
			Cabrela		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre		00	00	00	00	00
			Fors de Vale Figueira		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Lavre		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		00	00	00	00	00
			Santiago do Escoural		00	00	00	00	00
			São Cristóvão		00	00	00	00	00
			Antiga Freguesia de Silveiras		00	00	00	00	00
Sub-total	00	00	00	00	00				
Combate a Incêndios	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que		Ciborro	BVMMN	00	00	00	00	00
			Cabrela		00	00	00	00	00

	estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma menor área ardida		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre		03	03	03	03	03
			Fors de Vale Figueira		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Lavre		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		03	03	03	03	03
			Santiago do Escoural		03	03	03	03	03
			São Cristóvão		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Silveiras		03	03	03	03	03
		Sub-total			03	03	03	03	03
Rescaldo			Ciborro		03	03	03	03	03
			Cabrela		03	03	03	03	03
Acção	Metas	Freguesia	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos					
				ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Rescaldo	Evitar Reacendimentos		Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre	BVMMN; Empresas Privadas de Monfurado	03	03	03	03	03
			Fors de Vale Figueira		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Lavre		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		03	03	03	03	03
			Santiago do Escoural		03	03	03	03	03
			São Cristóvão		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Silveiras		03	03	03	03	03
	Sub-total			03	03	03	03	03	
Vigilância Pós-Incêndio	Evitar Reacendimentos		Ciborro	GNR/SEPNA; BVMMN, CMMN, Empresas Privadas de Monfurado	03	03	03	03	03
			Cabrela		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Cortiçadas de Lavre		03	03	03	03	03
			Fors de Vale Figueira		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Lavre		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Vila		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Nossa Senhora do Bispo		03	03	03	03	03
			Santiago do Escoural		03	03	03	03	03
			São Cristóvão		03	03	03	03	03
			Antiga Freguesia de Silveiras		03	03	03	03	03
	Sub-total			03	03	03	03	03	

ANEXO 24 – IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADES NA DFCI, POR ENTIDADE

	Competências Gerais	Entidades	Responsabilidades
CMDFCI	<ul style="list-style-type: none"> - Articular a actuação dos diferentes organismos com diferentes competências; - Definir procedimentos e periodicidades de monitorização e revisão do PMDFCI e do POM; - Articular a atuação dos diferentes organismos com diferentes competências; - Elaborar o PMDFCI e POM e garantir a sua revisão anual dentro do prazo de vigência dos mesmos; - Planificar reuniões da CMDFCI e estabelecer e data - Garantir o cumprimento das propostas na CMDFCI 	BVMMN	<ul style="list-style-type: none"> - Informação e educação; - Patrulhamento e fiscalização; - Vigilância e deteção; - Combate; - Rescaldo; - Vigilância pós-incêndio; e - Despistagem de causas.
		GNR/SEPNA	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de informação; - Patrulhamento e fiscalização; - Vigilância e deteção; - Vigilância pós-incêndio; e - Despistagem de causas.
		Gabinete de Proteção Civil e Segurança da CMMN	<ul style="list-style-type: none"> - Construção/manutenção das FGC nas áreas da sua competência; - Ações de informação e educação do concelho; e - Vigilância e deteção.
		Juntas de Freguesia do Concelho de Montemor-o-Novo	<ul style="list-style-type: none"> - Alertar a CMDFCI acerca de alterações /atualizações que devem ser efetuadas no PMDFCI e no POM; - Colaborar na mobilização de meios localizados na sua área de incidência.
		ICNF	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar apoio técnico à CMDFCI no âmbito da elaboração e implementação do PMDFCI e do POM.
Outras Entidades		REN	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas da sua competência
		EDP	Responsável pela execução e manutenção das FGC nas áreas da sua competência.
		IP	- Responsável pela execução e manutenção das FGC nas áreas da sua competência.
		Proprietários Privados e/ou Públicos	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pela execução e manutenção das FGC nas áreas da sua competência; - Responsáveis pela manutenção de pontos de água nas áreas da sua competência.

ANEXO 25 – COMPETÊNCIAS DAS ENTIDADES INTERVENIENTES, POR EIXO ESTRATÉGICO

Eixo Estratégico	Descrição das Acções			
	ANO1-AN05			
	Acção			Entidade
1.º Eixo Estratégico	Implementação	RSFGC	Edificações	Proprietários Privados
			Aglomerados Populacionais	Proprietários Privados
			Rede Viária Florestal	EP, CMMN
			Rede Ferroviária	REFER
			Rede Elétrica AMT	EDP
			Rede Elétrica MAT	REN
	Implementação	Sobreposição entre componentes de RSFGC		Proprietários privados, REN, EDP, IP, CMMN
Manutenção	Rede Viária Florestal		Proprietários privados, IP, CMMN	
Manutenção	Rede de pontos de água		Proprietários privados e/ou públicos	
Operações de Silvicultura Preventiva	Controlo de vegetação espontânea		Proprietários privados, REN, REFER, IP, CMMN	
2.º Eixo Estratégico	Sensibilização	Alerta da população, em especial proprietários florestais e trabalhadores rurais, quanto à necessidade e importância de limpeza de matas e normas de segurança durante a exploração florestal e uso do fogo (Prática de fumar, queimadas, fogueiras, etc.).		CMDFCI
		Sensibilizar a generalidade da população, com a finalidade de prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios.		CMDFCI
		Sensibilizar a população infanto-juvenil sobre a importância de preservar os espaços florestais, nomeadamente no que diz respeito aos incêndios.		CMDFCI
		Aferir a eficácia das campanhas de sensibilização levadas a cabo antes e durante a época crítica.		CMDFCI
	Fiscalização	Diminuição da área ardida e do número de ocorrências		GNR
3.º Eixo Estratégico	Vigilância e Deteção		GNR, BVMMN, CMMN	
	Primeira Intervenção e Combate		BVMMN	
	Rescaldo		BVMMN Empresas Privadas de Monfurado	
4.º Eixo Estratégico	Recuperação e reabilitação de ecossistemas (Acções a definir)		CMMN, ICNB, Proprietários privados, outras entidades	
5.º Eixo Estratégico	CMDCFI - Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz		Realização de reuniões	
			Elaboração do PMDFCI	
			Elaboração do POM	
			Implementação do POM	
		Coordenação das diferentes entidades de forma a garantir a implementação das mediadas emanadas pelo PMDFCI		

ANEXO 26 – FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Mês de Realização	Dia de início/fim	Freguesia	Lugar	Designação	Observações
Março	8	-	Todo o Concelho	- Dia do Município - Dia Internacional da Mulher - Dia de São João de Deus	Feriado Municipal
Julho	1º Fim-de-semana	Santiago do Escoural	Casa Branca	Festas de Verão	
	2º Fim-de-semana	Santiago do Escoural	São Brissos		
	3º Fim-de-semana	Santiago do Escoural	Santiago do Escoural		
	2º Fim-de-semana	Ciborro		Festas de Verão	
	2º Fim-de-semana	N. Srª da Vila	Santa Sofia	Festas de Verão	
	2º Fim-de-semana	São Cristóvão		Festa em honra de São Cristóvão	
	4º Fim-de-semana	N. Srª do Bispo	Fazendas do Cortiço	Festas de Verão	
Agosto	1º Fim-de-semana	Foros de Vale Figueira		Festas de Verão	
	2º Fim-de-semana	Lavre		Festas de Verão	
	2º Fim-de-semana	Cabrela		Festas de Verão	
	2º Fim-de-semana	Lavre		Festas de Verão	
	2º Fim-de-semana	N. Sr.ª da Vila	São Mateus	Festas de Verão	
	3º Fim-de-semana	Cortiçadas de Lavre		Festas de Verão	
	3º Fim-de-semana	N. Sr.ª da Vila	Pintada / Stª Margarida	Festa em Honra de Stª Margarida	
4º Fim-de-semana	N. Sr.ª da Vila	Paião	Festas de Verão		
Setembro	Data indefinida	Silveiras	Silveiras	Festas de Verão	
	1º Fim-de-semana	-	Montemor-o-Novo	Feira da Luz / Expomor	Potencialmente alargada para uma semana completa